Anno XXVI   Quinta-feira 27 de Junho de 1850.   N. 142.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Goianna e Parahiba, segundas e sextas feiras.
Rio-Grande-do-Norte, quintas feiras ao meio-dia.
Cabo, Serinhãem, Rio-Formoso, Porto-Calvo e Maceió, no 1.º, a 11, e 21 de cada mez.
Garanhuns e Bonito, a 8 e 23.
Boa-Vista e Flores, a 13 e 28.
Victoria, ás quintas feiras.
Olinda, todos os dias.

EPHEMERIDES.

Phases da lua.
Ming. a 3, á 1 h. e 27 m. da m.
Nova a 10, ás 5 h. da m.
Cresc. a 16, ás 8 h. e 3 m. da t.
Cheia a 24, ás 11 h. e 51 m. da m.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 6 horas e 54 minutos da manhãa.
Segunda as 7 horas e 18 minutos da tarde.

PREÇOS DA SUBSCRIPÇÃO.

Por tres mezes (*adiantados*) 4$000
Por seis mezes » 8$000
Por um anno » 15$000

DIAS DA SEMANA.

24 Seg. ✠✠ Nascimento de S. João Baptista.
25 Terç. S. Guilherme. Aud. do chanc., do J. da 1. v. do civ. e do dos feitos da fazenda.
26 Quart. S. Virgilio. Aud. do J. da 2. v. do civel.
27 Quint. S. Ladislão. Aud. do J. dos orf. e do m. da 1. v.
28 Sext. S. Leão. Aud. do J. da 1. v. do civ. e dos feitos da fazenda.
29 Sab. ✠✠ S. Pedro e S. Paulo.
30 Dom. A Pureza de Nossa Senhora.

CAMBIOS EM 26 DE JUNHO.

Sobre Londres, 26½, a 27 d. por 1$000 rs. a 60 dias.
» Paris, 346.
» Lisboa, 105 por cento.

Ouro.—Onças hespanholas........	29$000	a	29$500
Moedas de 6$400 velhas..	16$000	a	16$700
» de 6$400 novas..	16$000	a	[illegible]
» de 4$000..........	[illegible]	a	[illegible]
Prata.—Patacões brasileiros......	1$980	a	2$00
Pesos columnarios.......	1$960	a	2$000
Ditos mexicanos	1$820	a	1$840

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE MAIO.

Officio.--Ao commandante das armas para que remetta com urgencia afim de serem enviadas ao conselho supremo militar, os autos do conselho de guerra feito a Serafim Felix de Paiva segundo cadete segundo sargento do quinto batalhão de caçadores para ser nelles lançado o decreto de 17 de setembro do anno proximo passado, pelo qual foi perdoado o tempo que falta para cumprimento da pena de prisão, a que fôra condemnado o referido cadete.

Dito.--Ao mesmo, para que faça inspeccionar a Luciano Pereira dos Santos, e caso seja julgado apto para o serviço de primeira linha, lhe mande assentar praça como voluntario no oitavo batalhão de caçadores ; certo de que lhe arbitrara a gratificação de 80,000 réis --Inteirou-se ao inspector da pagadoria militar.

Dito.--Ao inspector da thesouraria da fazenda provincial para mandar pagar ao cirurgião Francisco José da Silva, à vista da conta que remette, a quantia de 178,400 rs, em que importão os colxões, travesseiros e lençoes, que mandou aprromptar para a enfermaria da cadeia desta cidade --Intelligenciou-se o chefe de policia.

Dito --Ao director do arsenal de guerra, inteirando-o de ter approvado o contrato celebrado entre Smc., e os engenheiros machinistas C. Starr & C , para a factura de um guindaste de ferro, que deve ser collocado no caes em frente do mesmo arsenal.

Dito.--Ao engenheiro José Mamede Alves Ferreira para que entregue ao artista Germano Francisco de Oliveira, a parte do theatro novo que se acha prompta, bem como a mobilia do salão e camarotes, visto ter em 10 do corrente concedido ao dito Germano a administração do referido theatro por espaço de um anno.

Dito --Ao mesmo, scientificando-o de ter approvado o contrato celebrado entre Smc., e André Willmer para o reboco e estucamento do salão do theatro publico.

Portaria.--O presidente da provincia resolve conceder a demissão que pedio o bacharel José Maria Brandão Castello Branco do lugar de official-maior da secretaria do governo.--Communicou-se ao inspector da thesouraria da fazenda provincial.

Dito --Ordenando ao commandante da corveta *D.-Januaria*, que mande entregar ao chefe de policia o escravo Francisco, que diz pertencer a Francisco da Costa morador em S. Miguel provincia das Alagôas, o qual escravo se achou em poder de Vicente Ferreira de Paula.--Scientificou-se o mesmo chefe de policia.

IDEM DO DIA 18.

Officio --Ao inspector da pagadoria militar para mandar abonar aos officiaes do segundo batalhão de fuzileiros, que tem de seguir para a côrte os seus vecimentos até o fim de junho proximo vindouro --Communicou-se ao commandante das armas.

Dito.--Ao commandante do vapor *Affonso*, para que receba a seu bordo e conduza para a côrte os officiaes e cadetes mencionados na relação que remette sôb n. 1, os addidos ao mesmo batalhão indicados na de n. 2, e bem assim as familias dos officiaes de que faz menção as referidas relações.--Inteirou-se ao commandante das armas.

Dito. -A' camara municipal do Recife.--Havendo uma vaga de deputado por esta provincia a assembléa geral legislativa, em consequencia de ter sido escolhido senador o Barão da Bôa-Vista, cumpre, que Vmcs. expeção diploma ao supplente dos mesmos deputados, que deve preencher a referida vaga.

IDEM DO DIA 21.

Officio.--Ao commandante das armas accusando recebido o mappa mensal do segundo batalhão de caçadores pertencente ao mez de março proximo passado.

Dito.--Ao inspector da thesouraria de fazenda, transmittindo o aviso de uma letra da quantia de 500,000 reis, sacada pela thesouraria do Rio-Grande do norte, sobre a desta, e a favor de Antonio Bento da Costa.--Participou-se ao presidente daquella provincia

Dito.--Ao engenheiro da primeira secção das obras publicas, para que mande concertar com urgencia um arrombamento, que os presos fizeram na cadeia desta cidade na noite de 19 para 20 do corrente.--Scientificou-se ao chefe de policia.

Dito --Ao commandante do corpo de policia dizendo ficar sciente de haver fallecido no dia 18 do corrente, o segundo commandante do corpo sôb seu commando Mauricio de Assis Santos Telles.--Communicou-se ao inspector da thesouraria da fazenda provincial.

TRIBUNAL DA RELAÇAO'.

SESSÃO DE 25 DE JUNHO DE 1850.

PRESIDENCIA DO EXM. SENHOR CONSELHEIRO AZEVEDO.

A's horas do costume, achando-se presentes os Srs. desembargadores Ramos, Villares, Bastos, Souza, Rebello, Luna Freire, e Telles, faltando com causa os Srs. desembargadores Ponce e Leão, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

JULGAMENTOS.

Habeas-corpus de José Dias Simões. -- Mandaram passar ordem de soltura.

Habeas-corpus de João Bernardino de Medeiros.--Mandaram passar ordem de soltura.

Appellações civeis.

Appellante, Catharina Francisca do Espirito Santo ; appellado, João Leite de Azevedo. = Confirmaram a sentença.

Appellantes, Johnston Pater & C.; appellado, Manoel de Souza Guimarães. = Mandaram descer os autos ao juizo *a quo* para ser avaliada e averbado o imposto da dizima.

O recurso crime do juizo de direito da Parahiba em que são

Recorrente, o juizo ; recorrido, Benicio José de Torres. — Reformaram o despacho de não pronuncia.

Foi assignado o primeiro dia util para o julgamento das seguintes appellações em que são:

Appellantes, Jones Paton & C.; appellado, Francisco Joaquim Duarte.

Appellante, Antonia Maria do Espirito Santo ; appellado, José Gregorio Tavares.

REVISÕES.

Passaram do Sr. desembargador Ramos ao Sr. desembargador Villares a seguinte appellação em que são :

Appellante, Anselmo Gonçalves Ferreira ; appellado, Joaquim Carneiro Leal.

Appellante, Justinianno Antonio da Fonseca; appellados, João Keller & C.

Appellante, Thomaz de Aquino Fonseca ; appellados, Manoel de Oliveira Fancco e outro.

Passaram do Sr. desembargador Villares ao Sr. desembargador Bastos as appellações civeis em que são :

Appellante, Joaquim da Silva Castro ; appellado, Antonio Joaquim da Silva Castro.

Appellante, Manoel de Almeida Luna ; appellada, Maria Joaquina dos Anjos.

Passou do Sr. desembargador Rebello ao Sr. desembargador Luna Freire a seguinte appellação em que são :

Apellante, o juizo de direito ; appellados, Manoel Ventura e outros.

Passaram do Sr. desembargador Luna Freire ao Sr. desembargador Telles as seguintes appellações em que são:

Appellantes, Joaquim Gonçalves Vieira Guimarães e outro ; appellada, a administração dos estabelecimentos de caridade.

Appellante, Luiz Severino Marques Bacalhão ; appellado, Antonio José Marques Bacalhão por seu curador.

Passou do Sr. desembargador Telles ao Sr. desembargador Ramos a seguinte appellação em que são :

Appellantes, José Affonso de Macedo e outros ; appellado, Luiz Gomes Silverio.

DISTRIBUIÇÕES.

Ao Sr. desembargador Rebello o seguinte aggravo em que são :

Aggravante, Manoel Alves Guerra ; aggravado, Ignacio Bento de Loyola.

Ao Sr. desembargador Luna Freire a seguinte appellação em que são :

Appellante, Ignacio Manoel Viegas ; appellado, Joaquim Viegas.

Ao Sr. desembargador Telles a seguinte appellação em que são :

Appellante, Francisco de Paula Pires Ramos ; appellado, Manoel Alves Guerra.

Não foram julgados os mais feitos com dia assignado pela falta do Sr. desembargador Leão.

Levantou-se a sessão a uma hora da tarde.

PERNAMBUCO

ASSEMBLEA PROVINCIAL.

SESSAÕ ORDINARIA EM 18 DE JUNHO DE 1850.

PRESIDENCIA DO SR. PEDRO CAVALCANTI.

SUMMARIO.—*Approvação da acta da sessão anterior.—Expediente.—Pareceres.—Projectos.--Adiamento, pela hora, da discussão das emendas offerecidas ao parecer da commissão de instrucção publica sobre augmento de ordenado a alguns professores de primeiras lettras.--Emendas ao projecto de orçamento provincial em terceira discussão.*

As 11 horas da manhãa, feita a chamada, verifica-se estarem presentes 31 Srs. deputados, faltando os Srs. Barros Barreto e Manoel Cavalcanti.

O Sr. Presidente abre a sessão.

O Sr. 2.º Secretario lê a acta da sessão antecedente, que he approvada.

O Sr. 1.º Secretario menciona o seguinte

EXPEDIENTE

Um officio do secretario interino da provincia, participando achar-se a presidencia inteirada do conteúdo no officio de 8 do corrente, expedido pela secretaria da assembléa.--Inteirada.

He lido, e remettido à commissão de orçamento, um requerimento de José Pedro Vellozo da Silveira e Francisco Pio da Silva Valença arrematantes do dizimo de gado e imposto de 2 500 rs. sobre cabeça de gado consumido nas comarcas da Victoria, Bonito, Garanhuns, Brejo, Pajeú e Limoeiro, pedindo que se lhes espace por dous annos o prazo do pagamento da quantia que devem a thesouraria, bem como se suspenda a execução que a respeito se lhes move.

São lidos e approvados os seguintes pareceres de commissões :

« A commissão de legislação examinou o contrato feito pelo governo com o artista Germano Francisco de Oliveira, e não encontrando entre as suas clausulas alguma que esteja em opposição com a legislação, e reconhecendo ao mesmo tempo que todas ellas são de utilidade publica, e que nos termos do contrato está prevenido quanto he bastante para sua inteira observancia e execução, he de parecer que seja o dito contrato approvado por esta assembléa.

« Sala das commissões da assembléa legislativa provincial, 18 de junho de 1850.--*Luiz Paulino Cavalcanti Velles de Guevara.--A. B. dos Reis e Silva.--João de Souza Reis* »

« A commissão de estatistica, divisão civil e ecclesiastica, para poder emittir um juizo seguro sobre a pretenção dos habitantes da freguezia de N. S. da Luz, que he foi presente, solicita que seja consultado a respeito o Exm Sr. bispo diocesano, com a possivel urgencia.

« Sala das commissões, 18 de junho de 1850.--*A. B. dos Reis e Silva.--A. de V. M. de Drumond.--J. I. Soares de Macêdo* »

São lidos, julgados objecto de deliberação, e mandados imprimir os seguintes projectos :

« A commissão de estatistica, divisão civil e ecclesiastica, tomando na devida consideração a representação da camara municipal do Bonito, em que pede que se transfira para alli a séde da comarca que ha pouco foi transferida para Caruarú, e que, no caso de não ser isto admissivel, se crie em Bonito uma outra comarca, e, quér em um, quér em outro caso, se augmente o seu municipio, o qual com effeito se acha muito pequeno, sente não poder satisfazer a expectativa da camara pelo que passa a expôr.

« Não julga, conveniente a transferencia dessa comarca, porque he incontestavel que a villa de Caruarú, com quanto fique na extremidade da comarca, he a mais propria a vista do grande incremento que actualmente offerece.

« Outro sim a predita commissão repugna em annuir a creação de outra comarca, porque nenhuma rasão plausivel para isso se da, entretanto, para compensar o grande desfalque havido em aquelle municipio pela elevação de Caruarú, ella julga tudo podêr conciliar com o seguinte projecto, que submette à consideração e approvação desta assembléa.

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve :

« Artigo unico. Fica pertencendo ao municipio do Bonito a freguezia de N. S. do O' d'Altinho.

« Ficam revogadas todas as disposições em contrario.

« Paço da assembléa, 18 de junho de 1850. - *A. B. dos Reis e Silva. -- A. de V. M. Drumond.--José Ignacio Soares de Macêdo.* »

« A commissão de estatistica, divisão civil e ecclesiastica, tomando na devida consideração o requerimento dos habitantes da fracção de Ipojuca, em que pedem providencias a esta assembléa para fazer cessar o grave incommodo que experimentam na administração dos soccorros espirituaes, por ter sido a mesma desmembrada da freguezia de Serinhãem, incorporando-se a de Ipojuca que he mais distante, entende que a referida pretenção se basêa em verdadeira justiça ; porque, sendo a primeira a unica circumstancia attendivel, em taes casos, a maior proximidade e melhor commodidade dos povos (segundo o concilio tridentino, secção 21, cap. 4 da reforma) para auferirem as vantagens espirituaes, estas incontestavelmente concorrem em seu favor pela posição topographica do territorio da dita fracção, cuja pluralidade he situada ao norte da freguezia de Ipojuca, na distancia de tres a seis legoas da mesma, e apenas de uma a quatro legoas da de Serinhãem, differença assas notavel : accrescendo que os peticionarios teem constantemente reclamado desta assembléa o direito que lhes assiste, e solicitado remedio para o mal que soffrem, como consta de tres representações successivas que lhe dirigiram e de outros documentos existentes, encontrando apenas a opposição de interesses particulares que esta assembléa deve desattender, à vista do bem-estar commum.

« Outro sim, tendo a freguezia de Serinhãem soffrido grande perda da melhor e mais rica porção do seu territorio, com a creação das do Rio-Formoso, Bonito e Escada, repugna com a justiça e utilidade publica que ella por esta fórma se va amesquinhando a ponto de importar uma perfeita suppressão, ou de reduzir a indigencia o seu respectivo parocho, ficando alias intacta e sem participar dessas alterações a de Ipojuca que lhe he limitrophe ; em uma palavra, melhor se reconhece a rasão que acompanha a pretenção dos supplicantes pelo assenso que o Exm. Sr. bispo diocesano prestou, quando esta assembléa se occupou da confecção da lei provincial n. 225 de 30 de agosto de 1848, pela qual fôram em parte restituidas à freguezia de Serinhãem os limites que em bom direito e desde tempo immemorial lhe pertencem.

« A vista do exposto, a commissão tem a honra de offerecer a consideração e approvação desta assembléa a seguinte resolução :

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve :

« Artigo unico Fica restaurado o artigo 5 da lei provincial n. 85 de 4 de maio de 1840, que fixou os verdadeiros limites da freguezia de Serinhãem com a de Ipojuca.

« Ficam revogadas todas as disposições em contrario.

« Paço da assembléa legislativa provincial de Pernambuco, 18 de junho de 1850 - *Alexandre Bernardino dos Reis e Silva.--Antonio de Vasconcellos Menezes de Drumond.--José Ignacio Soares de Macêdo*

Primeira parte da ordem do dia.

Entra em discussão o parecer adiado da commissão de instrucção publica acerca dos honorarios de alguns professores, e fica prejudicado por serem approvadas as seguintes emendas :

« 1 Em lugar de dizer-se 200,000 rs. de ordenado--diga-se--200,000 rs de gratificação, e accressente se : o governo fica autorisado a restringir esta gratificação em proporção quando taes professores venham a ter menos de 60 alumnos a ponto de extinguí-la de todo, quando este numero se torne inferior a 46 alumnos.--*Bandeira.*»

« 2. A' conclusão do parecer em discussão addicione-se :--a professora de primeiras lettras de Santo-Antonio, D. Alexandrina de Lima e Albuquerque.--*Umbelino.--Gitirana.*

Dá meio-dia.

O Sr. Presidente :--A discussão está adiada pela hora.

Segunda parte da ordem do dia.

Terceira discussão do orçamento provincial.

São lidas, mandadas à mesa, e apoiadas para entrarem em discussão, as seguintes emendas :

« N 1. Ao § 13 do art. 34 --Depois das ultimas palavras do § 13--accrescente-se--ficando os donos de taes estabelecimentos obrigados á multa de que trata o § 1 do art. 21 do reg. de 16 de abril de 1842.--S. R.--*Sette.* »

« N 2. § substitutivo ao § 9.--Imposto sobre as casas em que se vender tabaco, charutos, cigarros, bebidas espirituosas e sabão, na rasão de 100 rs por libra de tabaco fabricado, 600 rs por arroba do não fabricado, 1$000 rs. por cada milheiro de charutos ou cigarros, 40 rs por canada de bebidas espirituosas, e 500 rs. por arroba de sabão ; devendo o governo dar regulamento apropriado para a bôa arrecadação destes impostos.--S. R.--*F. J.* »

« N 3. Artigo additivo às disposições geraes.--Fica concedido ao cidadão Delfino Gonçalves Pereira Lima, fabricante de sabão, o privilegio de isenção de imposição por espaço de 5 annos.--S. R.--*Francisco João.* »

« N 4 Ao art. 33.--Depois da palavra--provinciaes--diga-se--incluindo-se a quantia de 320$ rs. para pagamento da ajuda de custo, que fica concedida ao official-maior da thesouraria da fazenda provincial Manoel Carneiro de Souza Lacerda.--*Macedo.* »

« N 5 Artigo additivo para ser collocado aonde convier.--Fica concedido ao arrematante do imposto de 2$500 rs. sobre o gado de consumo, Francisco Pio da Silva Valença, uma moratoria de um anno para satisfação de seus empenhos para com a thesouraria.--S. R.--*Macedo.* »

« N 6. Artigo additivo para se collocar onde convier.--Ficam creadas duas cadeiras de primeiras letras, sendo uma para o sexo masculino na Passagem-do-Joazeiro, e outra para o sexo feminino na villa de Caruarú.--S. R.--*Souza Reis.--Gitirana.* »

« N 7. Ao § 3.º do art. 28--As palavras--*fiel do thesoureiro*--accrescente-se :--e ao thesoureiro mais 200,000 rs. como gratificação e para isto augmente-se a quota.--S. R.--*Castro Leão.* »

« N 8. Ao art. 16.--Com a matriz de S.-José 2:000,000 rs.--S. R.--*Castro Leão.* »

« N 9. Artigo additivo para ser collocado aonde convier.--Aos praticantes de tachigraphia Joaquim Isidoro Simões e João Ferreira Villela, empregados addidos à secretaria desta assembléa, com a gratificação de 400$000 rs. cada um ; ficando o governo autorisado a lhes conceder licença para poderem praticar essa arte nas assembléas das outras provincias durante o tempo que esta se achar fechada ; sendo as despezas de viagem feitas à suas custas--800$000 rs.--S. R.--*Castro Leão.* »

« N 10. Ao art. 14.--Depois das palavras factura de açudes que se a hão decretados--diga-se--aterro e ponte sobre o rio, que dá nome à cidade pelo lado do sul, e neste sentido augmente-se a verba na rasão de 6.000$000 rs.--S. R.--*Batista e Silva.--Lopes.* »

« Ao art. 10.--Ficando prorogado o seu contracto por mais dous annos, e autorisado o professor a propôr para substituto pessoa idonea e habilitada na arte, que faça suas vezes em quaesquer impedimentos, sendo o proposto nomeado pelo presidente da provincia, e competindo-lhe receber directamente da thesouraria a parte da gratificação que pertencer ao professor, correspondente ao tempo que o substituir ; e pelo que ficará com todos os direitos e subjeito a todos os deveres que ao professor dá e impõe o regulamento de 31 de agosto de 1849.--S. R.--*Vellez.* »

« N. 12--Ao art. 6.--Depois das palavras--primeiras letras--accrescente-se, e mais 200,000 rs de gratificação para cada um dos professores de primeiras letras José Joaquim Xavier Sobreira, padre Vicente Ferreira de Sequeira Varejão, Manoel José Teixeira Bastos Junior e D. Alexandrina de Lima e Albuquerque ; ficando o governo autorisado a restringir esta gratificação em proporção que taes professores venham a ter menos de 60 alumnos a ponto de extinguí-la de todo quando este numero se torne inferior a 46 alumnos.--*Vellez.*

N. 13--Artigo substitutivo do art.--Com os empregados da secretaria, sendo divididos os emolumentos na proporção dos seus ordenados pelo secretario, official maior, officiaes, escripturarios, amanuenses e o porteiro.--S. R.--*Francisco João.--Manoel Joaquim C. C.--Castro Leão.* »

N. 14--Artigo additivo para ser collocado onde convier :

Projecto n. 29.--Os professores de primeiras letras das freguezias do municipio do Recife receberão os seus honorarios com attestados do director do lyceu, e o substituto da cadeira da cidade de Olinda será obrigado a residir na mesma cidade e a dar aula no collegio dos orphãos no empedimento do respectivo professor.--*Vellez.*

N. 15--Substitutiva ao § 5 do art. 2--Com a publicação dos trabalhos por tachigraphos, pagando-se ao contratante logo que principiar a ter vigor a presente lei, 4:500,000 rs.--*Francisco João.*

« N. 16--Ao art. 6.--Sendo levados os vencimentos do professor de primeiras letras de S.-José, Joaquim Antonio de Castro Nunes, e da professora do bairro da Boa-Vista, de conformidade com o parecer da commissão de instrucção publica a respeito dos professores de primeiras letras desta cidade e sé de Olinda ; assim como fique igualado o ordenado do professor de latim de S.-Antão ao de Goianna.--S. R.--*Menezes.* »

« N. 17.--Artigo additivo--Fica o presidente da provincia autorisado a aposentar o collector das rendas provinciaes da cidade de Olinda, Francisco das Chagas Salgueiro, com os 2/3 annualmente do que elle houver pago de novos e velhos direitos de lotação do anno financeiro em que houver de aposentar-se, uma vez que elle prove achar-se nos termos da lei n. 82 de 4 de maio de 1840 ; a despeito das condições exigidas para os demais empregados provinciaes.--S. R.--*Vellez.* »

« N. 18.--Supprima-se a emenda do Sr. Barros Barreto que impõe sobre o arroz do Maranhão.--S. R.--*José Pedro.* »

« N. 19.--Fica approvado interinamente o regulamento dado ultimamente pelo governo para a repartição das obras publicas.--*José Pedro.* »

« N. 20.--Substitutivo ao § 1.º do art. 2 § 1.º do art. 4. § 19 do art. 34.--Em lugar de 224 diga-se 244.--*José Pedro.* »

« N. 21.--Ao § 3 do art. 2.--Depois da palavra --secretaria--diga-se 200,000 rs. de gratificação ao official-maior, além do seu ordenado.--S. R.--*Vellez.* »

« N. 22.--Restaure-se o § 1.º do art. 15 do projecto.--*José Pedro.* »

N. 23--Ao § 2 do art. 15.--Depois da palavra --theatro--diga-se ficando o presidente da provincia autorisado a nomear uma directoria composta de 3 pessoas idoneas, sem vencimentos, que tome contas ao empresario, e o faça cumprir as disposições do contrato ; devendo tambem o governo dar um regulamento em que se defina as attribuições dessa directoria, distinguindo-as das do administrador.--*Mello Rego.* »

« N. 24.--Ao § 4 do art. 28, para ser collocado aonde convier.--Ficando supprimido o lugar de inspector, e creado na segunda secção do consulado em lugar de primeiro escripturario, que será provido com o inspector, que contar mais annos de serviços prestados nas diversas repartições publicas.--S. R.--*Umbelino.* »

« N. 25.--Se continuar a inspecção do assucar e algodão, restaure se o imposto da taxa sobre os volumes destes generos, e supprima-se o art. 41 do projecto.--*José Pedro.* »

« N. 26--Se passar a emenda do Illm. Sr. Francisco João sobre os emolumentos de certidões da secretaria do governo, sejam elevados os ordenados dos continuos a 450,000 rs.--S. R.--*Umbelino.* »

« N. 27.--Ao § 3 do art. 5.--Com o aluguel de casa, sendo 50,000 rs. para a cadeira de grammatica latina de Nazareth 450,000 rs.--*Umbelino.* »

« N. 28.--Ao art. 16.--Reduza-se o quantitativo de 1:000,000 rs. dado ao hospicio da Penha a 400,000 rs.--*Bandeira.* »

« N. 29.--Ao art. 5.--Com os professores de grammatica latina, elevando-se os vencimentos que ora teem os de São-José e Boa-Vista desta cidade com 200,000 rs. de gratificação.--S. R.--*Umbelino.* »

« N. 30.--Depois das ultimas palavras do art. 6 diga-se--ficando removida para Barreiros a cadeira de primeiras letras que actualmente existe na povoação de Una.--*Sette.* »

« N. 31.--Ao art. 28 § 2.--Depois das palavras--officiaes de justiça--diga-se elevando-se os vencimentos do solicitador a ametade dos que pertencerem ao procurador fiscal, 3:300,000 rs.--S. R.--*Umbelino.* »

« N. 32.--Ao § 4 do art. 28.--Com o consulado e inspecção do assucar e algodão, devendo o governo da provincia considerar extinctos os lugares que vagarem depois desta lei 33:193,000 rs.--S. R.--*Umbelino.* »

« N. 33.--Emenda ao art. 28.--O ordenado do secretario da thesouraria da fazenda provincial fica elevado a um conto de rs.--*Umbelino.* »

« N. 34.--Emenda ao art. 14.--Depois das palavras--Rio-Formoso e Nazareth--accrescente-se e Ouricury.--S. R.--*Souza Reis.* »

O Sr. José Pedro justifica as suas emendas, e bem assim as que offerece por parte da commissão, emittindo o seu juizo acerca de algumas das outras que por diversos Srs. deputados fôram mandadas à mesa.

O Sr. Bandeira de Mello :--Sr. presidente, não pretendo fazer reviver essa grande questão da inconstitucionalidade de algumas de nossas imposições ; já manifestei qual era o meu voto, a minha opinião a este respeito. Estou firme em que a inconstitucionalidade não se dá somente, quando legislamos sobre impostos de importação ; eu entendo que essa inconstitucionalidade se estende tambem quando impomos sobre os mesmos objectos, que estão no dominio da assembléa geral para suas imposições. Esta minha proposição, Sr. presidente, embora atacada como esquisita, tinha e tem seu assento em leis, que são explicativas da constituição e do acto addicional. Se esta idéia, se esta interpretação tem alguma cousa de absurda, este absurdo he do poder legislativo, que tal doutrina exarou nas leis de 1832 a 1835, quando extremou o que era receita geral e particular.

Senhores, insisto que não obramos só inconstitucionalmente, quando impomos sobre a importação ; do contrario haveria um contrasenso no acto addicional entre o art. 12 e § 5 do art. 10. Pelo art. 12 absolutamente e por qualquer fórma não podemos impôr sobre a importação. Este objecto devendo ficar reservado, ficaria em nosso direito impor sobre tudo mais ; mas o § 5 do art. 10 quer que não prejudiquemos as imposições geraes ; logo he porque além da importação ha outros objectos sobre que não podemos impor, sem que não appareça o risco, ou o caso de prejudicarmos as imposições geraes ; esses outros objectos são na minha humilde opinião aquelles, que na phrase das leis citadas estam no dominio da assembléa geral para sobre elles impor. Mas deixemos isto ; muito desejo tambem, como outr'ora declarei, que esteja em erro, e que seja um paradoxo tudo quanto hei dito. A este respeito vou agora sómente fazer um pequeno reparo Julgou-se que empregada a palavra consumo tudo ficava remediado, e que a inconstitucionalidade desapparecia. Eu ainda receio que estejamos no mesmo perigo, e que nada se tenha feito !

Sim, o que quer dizer impor sobre o consumo ? Porventura todos os nossos impostos, á excepção da de exportação, não são impostos sobre o consumo, não he o consumidor brasileiro quem em ultimo resultado vem a pagar ? Eu só percebo bem imposto de consumo *sem offensa das imposições geraes*, aquelle que recahe sobre productos creados em nossa provincia, e entre nós mesmos consumidos Esta palavra consumo da maneira porque foi empregada no artigo, que tem sido atacado de inconstitucional, a meu ver não he mais do que uma subtilesa. O artigo me representa um desses criminosos, que perseguidos pela justiça, julga escapar-lhe cortando beccos e voltas, e disfarçando-se com mudança de trajes. Apezar de todo disfarce e desfiguramento o criminoso não deixa de ser o mesmo criminoso ; quero dizer com isto que apezar do emprego da palavra consumo o artigo tem o mesmo vicio da inconstitucionalidade.

Senhores, se esta idéia de consumo deve aproveitar, não seria senão igualando-se o im-

ILEGÍVEL

posto para todos os productos da mesma especie: esta alteração contraria aos interesses de outras provincias muito receio que não mereça a approvação do governo. Felizmente já vejo sobre a mesa uma emenda que salva o artigo em questão deste inconveniente. Tambem era prejudicial e odioso o imposto, que ha poucos dias se approvou sobre o arroz do Maranhão: a emenda do Sr. José Pedro contra semelhante imposto he justa, e eu adopto de todo meu coração.

Sr. presidente, existe na mesa uma emenda para que se dê para as obras da matriz de S.-José a quantia de 2 contos de réis. Esta emenda merece a approvação desta assembléa. Sei que o vigario daquella matriz tem feito grandes encommendas de tijolo, cal e madeiras, onde terá de consumir os 5 contos, que já recebera da thesouraria, e me informam tambem que nada se póde fazer, continuando-se com a obra, sem os meios precisos para que agora a igreja venha a ser coberta, porque do contrario tudo se faria em pura perda das madeiras, que se empregassem, dos materiaes e de toda a obra. Para tanto não tem aquella matriz o dinheiro preciso. Senhores, ha uma circumstancia que nos deve mover a este donativo, e he que se muitas matrizes se apresentam dignas de merecer desta assembléa algum soccorro, todavia ainda ellas se vão prestando á reunião dos fieis; mas a freguezia de S.-José ainda não tem matriz; ella se serve de igreja emprestada, e mui acanhada, que he a igreja do Terço. Eu voto pois por esta emenda.

Sr. presidente, vendo que os cofres provinciaes se acham bastante onerados, animei-me para que este donativo á matriz de S.-José não encontrasse extorvo a propor por uma emenda, que mandei á mesa, que se reduzisse a 400,000 rs. a quota concedida para as obras do hospicio da Penha. Supponho que esta igreja não estando em urgente precisão, Nossa Senhora da Penha não levará a mal a partilha que faço em proveito tambem de S.-José, seu bemdito esposo.

O Sr. Rabis e Silva:--Sr. presidente, os Srs. deputados Sette e Lopes apresentaram aqui por occasião da discussão do orçamento municipal uma emenda na qual pediam quota para uma ponte e aterro na cidade do Rio-Formoso, eu então me oppuz a essa ideia, e oppuz-me por não achar opportuna, por entender mesmo que essa obra não era da competencia dos cofres municipaes, porém sim dos cofres provinciaes, porquanto ella versa sobre a construcção de uma ponte sobre o rio que communica a cidade pelo lado do sul, ponte que da transito pela estrada geral, logo he fora de toda a duvida que essa obra deve ser feita á custa dos cofres provinciaes, por esta rasão he que me oppuz a essa ideia apresentada, visto não querer que os cofres municipaes supportassem despeza que não lhes compete, e agora porem acho que he occasião opportuna.

Sr. presidente, a cidade do Rio-Formozo promette um incremento muito rapido, se acaso esta casa lhe houver de dar a mão para que alguns melhoramentos materiaes se vão ali fazendo. Quando eu assignei o projecto para ser aquella villa elevada a cathegoria de cidade levantou se aqui uma grande opposição e disseram os nobres deputados que impugnaram a ideia que era melhor que se tratasse de darem a villa cannaes, estradas, pontes, etc. Eu os emprasei para agora, a occasião he chegada, e os nobres deputados devem cumprir a palavra que hypotecaram nessa occasião, porque a emenda trata de uma ponte sobre o rio que communica a cidade com a estrada geral que vai para Agoa-Preta; he melhoramento material, e por isso espero que os nobres deputados de accordo com o que aqui disseram, com o que aqui ja prometteram, não neguem o seu voto a esta emenda.

Sr. presidente, não ha duvida nenhuma, que ha muita necessidade dessa ponte e desse atterro, porque a cidade esta situada n'um lugar que he quasi uma ilha ou peninsula, he toda cortada de agoa e cercada por ella, de sorte que durante as marés grandes, difficulta-se a entrada para a cidade e fazem com que difficilmente passem aquelles que tem de levar seus generos ao mercado: ora isto he grande mal, que convem em beneficio da população, e do augmento da cidade remediar. De mais a cidade quer prosperar e não pode, e uma das rasões que embaraça essa prosperidade, he a falta desta ponte, que da passagem de um lado para outro da cidade, aonde ja se começaram a edificar casas, e não tem crescido essa edificação pela difficuldade do transporte dos materiaes para esse lado; feita a ponte cessa esse inconveniente. Por todas estas rasões entendo que a emenda deve ser approvada, e espero que os nobres deputados cumpram a promessa que outr'ora fizeram.

O Sr. Guedes de Mello:--Sr. presidente, chegada a terceira discussão da lei do orçamento, e querendo eu apresentar nella algumas ideias que tive occasião de sustentar na segunda, não tenho remedio senão aproveitar-me daquelle que o regimento permitte, offerecendo agora algumas emendas, em que consigno minhas ideias; e para o fazer peço a V. Exc. e a casa licença para occupar a sua attenção, produzindo algumas considerações em justificação das emendas que mandei a mesa. Começando pelo artigo terceiro do projecto de orçamento, eu me atrevo a propôr o augmento dos vencimentos de alguns empregados da secretaria do governo; porque reconheço que sendo obrigado a estar na repartição desde as 8 horas da manhãa até que acabe o expediente, e que ordinariamente he muito tarde, e não podendo elles vencer emolumentos, conforme he a minha opinião, e parece ser a da maioria da casa, achei mais conveniente augmentar os vencimentos desses empregados sem ser a titulo de emolumentos, isto no caso de passar a emenda do Sr. Francisco João que os exclue delles; fallo dos continuos.

Tambem pretendia mandar outra emenda desfazendo a desigualdade que ha nos vencimentos de alguns professores de latim do interior da provincia; mas ao menos por ora me limito a observar que tendo o professor de primeiras lettras da cidade de Nazareth o mesmo ordenado que o de latim, acontece que este não tenha uma vantagem, que aquelle tem, e vem a ser o aluguel da casa da aula; e com quanto por esta differença se perceba o pouco preço que se vai dando ao ensino da lingoa latina, que entendo que deve desapparecer essa desigualdade; e por isso proponho em uma emenda ao § unico do art. 5—um augmento de despeza com 50,000 réis para aluguel de casa da cadeira de latim da cidade de Nazareth; e espero que a casa approvará este augmento de despeza, reparando que os outros professores da provincia tem de quinhentos a setecentos mil réis de ordenado, quando o de Nazareth só tem quatrocentos.

Eu continúo a insistir, Sr. presidente, no melhoramento dos honorarios que pertencem aos dois professores de latim de S.-José e Bôa-Vista desta cidade; e uma vez que já foi restabelecida a ideia de gratificar aos bons mestres de primeiras lettras, ideia, a que prestei meu constante apoio, pretendo ainda por esta vez consignar uma gratificação a aquelles dous de grammatica latina.

Como o que cada um de nós vem fazer nesta casa, he curar das necessidades da provincia, eu pretendo um remedio para uma falta bem sensivel de ensino primario na grande povoação de Correntes; e não querendo gravar sobre a renda publica com a creação de novas despezas, proponho a suppressão da cadeira de primeiras lettras da povoação do Loretto, e a sua creação na de Correntes; porque estou precisamente informado da inutilidade daquella cadeira em virtude da falta de alumnos em numero legal para a frequentarem; o Loretto he um lugar nimiamente despovoado; e o professor dahi estimará essa remoção, á que pela emenda, que tive a honra de assignar com dous nobres collegas, tera elle direito.

De novo me vejo forçado pelos sentimentos de justiça a restaurar uma emenda que cahio em segunda discussão, apezar da protecção que a lei de 30 de novembro de 1841, dá á disposição que nella consignei. Fallo do solicitador da fazenda provincial, que, devendo ter metade dos vencimentos do procurador-fiscal, á vista do art. 9, daquella lei, (unica por onde actualmente se regula o direito dos empregados dos feitos da fazenda provincial,) acontece, que tem apenas um ordenado relativo a um quarto do do procurador-fiscal, isto he, réis 300,000. He um emprego que demanda muito zelo; esse funccionario o tem, conforme os documentos que existem na pasta da commissão de ordenados; e, pois pretendo que seja pago com justiça.

Comquanto, pelo projecto de orçamento, se pretenda acabar com a inspecção do assucar, eu tendo de votar pelo contrario disso, em cujo sentido já está na mesa uma emenda assignada por mim, pretendo comtudo, a suppressão de um lugar de inspector, e a creação de um primeiro escripturario na segunda secção do consulado: este o objecto de outra emenda minha.

O projecto de orçamento propoz alguns augmentos de ordenados, pelos quaes não posso votar sem propôr tambem alguns, que me parecem de summa justiça: neste caso está o do secretario da thesouraria provincial: o mesmo lugar na thesouraria geral he pago com 1:000,000 de rs. apezar de serem muito mal pagos os empregados daquella repartição; por isso proponho igual vencimento para o secretario.

Tendo agora de fallar sobre a receita, eu sou de opinião diversa á do nobre segundo secretario no que diz respeito ao nosso imposto em relação ás outras provincias do imperio. Se quizermos ter essa louvavel deferencia para com ellas, não poderemos lançar uma só imposição sobre os productos da nossa provincia; porque, como poderiamos chegar ao accordo de nivelar todas as imposições provinciaes? Logo, o que resulta he que um genero menos tributado em outra provincia, seja mais gravado nesta, segundo as nossas leis impozeram sobre o mesmo genero aqui produzido. He só o que tenho a dizer.

O Sr. Francisco João justifica uma a uma todas as emendas por elle offerecidas, apresentando os motivos que teve para as formular.

O Sr. José Pedro responde ao precedente orador, oppondo-se especialmente á emenda offerecida por este ao § 5 do art. 2.º

O Sr. Corrêa Brito sustenta a emenda a que o Sr. José Pedro se oppoe, mostrando que ella he consequencia do contrato celebrado entre a assembléa e o arrematante.

O Sr. Mello Rego satisfazendo ao que lhe pedira o professor de grammatica latina do bairro da Bôa-Vista; e querendo evitar equivoco, declara que não foi esse o professor que lhe disse contentar-se com a reducção dos ordenados daquelles de seus collegas cujos vencimentos fossem superiores aos seus, caso se não podesse elevar o seu honorario.

Depois de breves reflexões de mais alguns Srs. deputados, encerra-se a discussão; e, submettidas á votação as emendas, são approvadas as de ns. 1, 2, 3, 4, 5, 6, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 23, 25, 30, 32, 33, 34, e a primeira parte da de n. 16; sendo rejeitadas as de ns. 7, 8, 21, 22, 24, 26, 27, 28, 29, 31, e as 2 ultimas partes da de n. 16.

Tem dado a hora.

O Sr. Presidente designa a ordem do dia e levanta a sessão.

CAMARA MUNICIPAL DO RECIFE.

SESSÃO EXTRAORDINARIA DE 22 DE MAIO DE 1850.

Presidencia do Sr. Oliveira.

Presentes os Srs. Mamede, Carneiro Monteiro, Vianna, Henriques da Silva e Pires Ferreira, faltando com causa participada os mais senhores, abrio-se a sessão e foi lida e approvada a acta da antecedente.

Foi lido o seguinte expediente:

Um officio do Exm. presidente da provincia autorisando a camara a alterar a planta da cidade na parte, que comprehende os terrenos, sitos na rua da Aurora, pertencentes a Joaquim Claudio Monteiro, e outros que pela mesma planta foram designados para passeio publico, ficando assim inutilisado dito passeio, e destinados a edificações particulares ditos terrenos, e indicando igualmente o simicirculo, que segundo a mencionada planta forma a praça, em que esta situado o palacio do governo, como lugar mais apropriado para o mesmo fim.--Inteirada, e que se ordenasse ao procurador desistisse da questão, que pende em juiso entre a camara e os possuidores daquelles terrenos, e se determinasse ao cordeador fizesse na planta da cidade as alterações autorisadas por o Exm. presidente da provincia.

Outro do mesmo, remettendo o aviso que pela secretaria de estado dos negocios do imperio foi expedido a esta camara, communicando a nomeação do Exm. Sr. José Idelfonso de Souza Ramos para presidente desta provincia. — Inteirada.

Foi lido o aviso expedido em data de 23 de abril ultimo, e mandou-se accusar a sua recepção.

Outro do mesmo, convidando a camara a assistir á posse do seu successor, no dia 18 do corrente. — Inteirada.

Outro do Exm. Sr. presidente nomeado, José Idelfonso de Souza Ramos, communicando ter tomado posse da presidencia desta provincia no dia 18 do corrente, para o que fora nomeado por carta imperial de 23 de abril ultimo. — Inteirada.

Outro do mesmo, mandando que se expedisse diploma ao supplente dos deputados á assembléa geral legislativa, que deve preencher a vaga deixada pelo Exm. barão da Boa-Vista, que foi escolhido senador. — Que se expedisse.

Outro do mesmo, devolvendo a representação que a assembléa legislativa desta provincia endereçaram alguns moradores da estrada de João de Barros, para que a camara a deferisse como entendesse de justiça, por assim ter resolvido a mesma assembléa. — Deferio-se convenientemente a representação, e mandou-se accusar a recepção do officio.

Outro do chefe de policia interino, remettendo por copia o do secretario do supremo tribunal de justiça, em que declara, para que o mesmo chefe de policia scientifique a esta camara, que ainda se não tinha satisfeito em dita secretaria as custas de certos processos, de que já havia em outra occasião remettido relação. — Que se respondesse o officio, narrando-se o que tem occorrido a respeito, e se ordenasse de novo ao procurador mandasse pagar ditas custas.

Outro do advogado da casa, informando sobre o que se lhe consultou relativamente á fiança prestada pelo procurador. — Que se determinasse ao dito procurador fizesse registrar no cartorio das hypothecas a que fez o seu fiador de certos bens descriptos no respectivo termo.

Outro do mesmo procurador, mostrando em que havia despendido a quantia de 400,000 rs., parte da de 11:000,000 rs., que recebera da thesouraria provincial, para a compra do sitio destinado para cemiterio publico, e pedindo autorisação para continuar a fazer a despeza com a limpeza do mesmo sitio. -- Concedeu-se-lhe a autorisação pedida, e a de poder vender a lenha das arvores derrubadas e por derrubar.

Outro do mesmo, apresentando o balancete da receita e despeza municipal no trimestre findo em março deste anno. -- Que fosse remettido á commissão de policia.

Outro do vereador José Camello do Rego Barros, communicando não ter mandado proceder aos concertos da ponte do Monteiro de que fôra encarregado por não haver dinheiro disponivel para essa obra, e que estando a partir para fora da provincia, a camara providenciasse. -- Ficou incumbido o vereador Carneiro Monteiro de mandar fazer ditos reparos, e mandou-se participar ao procurador e contador.

Outro do fiscal interino da freguezia de San-José, pedindo pagamento da quantia de 15,600 rs. que despendera com a abertura de uma valla na rua do Nogueira para esgotar as agoas das chuvas estagnadas na mesma rua e nas adjacentes. -- Mandou-se pagar.

Sendo lida uma petição da viuva Gaudino & Filho, requerendo mandasse a camara examinar, para que tivesse o destino conveniente, uma grande porção de carne de charque arruinada, existente a bordo do brigue *Pensamento*, de que são consignatarios. -- Deliberou a camara que á vista da difficuldade, que segundo lhe consta, encontram os fiscaes em acharem facultativos que se queiram prestar a exames de saúde, se officiasse ao presidente do conselho de salubridade para mandar por um dos facultativos, membro do mesmo conselho, proceder conjunctamente com o fiscal do bairro do Recife ao exame requerido. -- Officiou-se neste sentido ao dito fiscal.

A camara encarregou ao vereador Mamede de se entender com os pretos canoeiros, possuidores do telheiro existente no antigo porto das canôas do bairro do Recife sobre a demolição do mesmo telheiro, independente de indemnisição.

Despacharam-se as petições de Antonio de Sá Fragoso, de Antonio Bento de Azevedo, de Gervazio Gonçalves da Silva, de Joaquim José Bello, de Jorge Victor Ferreira Lopes, de Lourenço Ferreira Alves, de Manoel José Fernandes Barros e levantou-se a sessão.

Eu, *Manoel Ferreira Accioli*, secretario interino a escrevi. -- *Oliveira*, presidente.-- *Mamede* -- *Vianna*. -- *Carneiro Monteiro*. -- *Henriques da Silva*. -- *Moraes*. -- *Ferreira*.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

RECIFE, 26 DE JUNHO DE 1850.

Encerrou hoje a sessão ordinaria deste anno da assembléa legislativa provincial, depois de approvada a emenda pela qual o Sr. Francisco João propoz que os cadaveres dos bispos e principes não sejam inhumados no cemiterio publico, bem como a ultima redacção do projecto n. 7, á que esta emenda foi offerecida.

Communicado.

O progresso das artes mechanicas está na justa proporção de suas franquezas e commodidades. Quando em dias do mez passado a illustre assembléa legislativa provincial, deferindo o requerimento de dous caldeireiros desta cidade, declarou estarem as officinas de funileiros no caso de serem igualmente com aquellas transferidas para os lugares designados nas posturas municipaes, muitos pais de familia tremerão pela sua e pela sorte de seus filhos, e muitos cidadãos receiaram não poderem mais ganhar pelo seu officio, o alimento diario.

Restava, porém, um appello para a mesma assembléa, em cuja justiça e patriotismo se depositaram desdem logo as esperanças de centenares de artistas.

Uma respeitosa petição foi apresentada áquella illustre casa, nella se expunham as difficuldades da transferencia, e a utilidade de uma tal medida, mostrando-se que tres officinas o não percisam dos fogos activos do carvão mineral que prejudicam a saude publica, nem continuadamente de martellos de cujo estrepito resulte incommodo aos vizinhos e ao publico. A illustrissima camara municipal, informando sobre o conteudo deste requerimento, e avaliando devidamente as rasões dos peticionarios, mais que ninguem habilitada a conhecer do espirito das posturas, justa e sabiamente informou que não estava nas intenções della, remover os funileiros para os lugares marcados no art. 2.º e 3.º, tit. 5.º das mesmas posturas, por não serem taes officinas nocivas á saude publica, e nem tão pouco servirem de incommodo a pessoa alguma.

Na presença de uma tal informação, a honrada commissão de posturas municipaes, possuida de um espirito justiceiro e patriotico, apresentou o seu parecer decidindo que os funileiros ficassem nos lugares onde actualmente se acham, o qual foi immediatamente approvado pela illustre assembléa.

Uma medida contraria a esta sabia decisão, poderia produzir algum beneficio? não: nós acreditamos que ella seria em prejuizo do povo, e especialmente de centenares de cidadãos que tiram o susteuto de suas familias do producto desta pequena industria, e que cultivam esta arte util. Uma tal medida não podia de maneira alguma influir na saude publica, porque jamais se pode esperar effeito aonde não apparece a causa, pois como se sabe, ao funileiro apenas he perciso o fogo que percisam os alfaiates. Os resultados dellas enfim, seria dificultar ao povo, o podêr ter objectos de folha de flandres e concerta-los por economia, vindo assim a ampliar o consumo dos mesmos objectos de fabrico estrangeiro que os particulares comprariam por altos preços, só para se forrarem ao commodo de os ir comprar a lugares distantes; pois que, a defficiencia de capitaes nesta industria, impossibilitaria os fabricantes de terem depositos no interior da cidade.

Honra porém, seja feita á patriotica assembléa, que pesou devidamente as judiciosas rasões dos artistas funileiros, solicita pela prosperidade das artes e officios, ella acaba de darnos um claro testemunho de seu amor ao paiz, do seu patriotismo e elevados conhecimentos.

Honra seja igualmente dada á illustrissima camara municipal, que tão sabiamente informou o requerimento, e esclareceu o verdadeiro espirito das posturas, concorrendo para que os artistas funileiros obtivessem a esperada justiça de sua causa.

Procedendo desta fórma o corpo legislativo provincial e a municipalidade, fizeram reaes beneficios aos artistas funileiros e tem *jus* ao eterno reconhecimento.

Um artista.

Publicação a pedido.

A' mui sentida morte da Illma. Sra. D. Thereza Francisca da Rocha Lins, presadissima esposa do meu amigo o Illm. Sr. Francisco da Rocha Wanderley.

ODE.

Ao crebro som do retumbante sino,
Que revela as imagens d'agonia
Clamor geral ribomba.
Da escura inquietação atormentado
Ve-se o esposo chorando a dor pungente
Da mui fiel esposa,
Da carinhosa mãi affavel, pia,
Thereza, cujo peito esmaltavam
Virtudes de alto preço.
Ah! que o espirito fraquêa; do seu rosto
Vão-se as rosas murchando; e o véo da morte
Já perto se desdobra!
Dos olhos se dissipa o doce lume;
Balbucia arquejando; charos filhos!
Querido esposo de...!
Oh! destino cruel! tua voz já presa
Proferir mais não póde o doce nome
De quem tanto presavas!
Nos roxos labios teu sorriso esfria,
Já a teus filhos não podes dar um osculo
Em despedida extrema!
Já irada solta a inexoravel parca
A luzidia fouce, e logo ceifa
Tão preciosa vida.
Morte! ó morte cruel! já descarregas
Teu impio golpe, e os corações nos deixas
N'um pelago de angustias!
Adeos, encanto: adeos mãi adoravel
Ah! sempre o nosso pranto enternecido
Te banhará a campa.
Adeos esposa, e mãi mui carinhosa,
Coração bemfeitor, humano e terno
Nos céos vai habitar.

Por *Felix Theotonio da Silva Gusmão.*

AO MESMO ASSUMPTO.

SONETO.

Quis desiderio sit pudor, aut modus
Tam cari capitis?.....
Hor.

Je sens, que notre vie est bien vite effacée.
MEL. DE GRAND.

Morreu! ó parca impia, inexoravel
Que a triste vida fias inclemente:
Obra he tua; roubaste de repente
Uma vida tão chara inestimavel.

Terno filho deixaste inconsolavel
Em soedade assás dura, atroz, ingente:
Dilecto esposo,.... a penna certamente
Perda não pinta tão indemnisavel.

Do sepulchro, ó Thereza, voltarias,
Se o destino mover pranto podesse:
Quão depressa findaram-se os teus dias.

Co'tempo a nossa magoa não decresce,
Antes surgem saudosas sympathias;
Lá sôb a campa *in pace requiesce.*

Por *Felix José de Gusmão Lira.*

COMMERCIO.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 26. . . . . 9:340,563

Descarregam hoje 27.

Escuna — *Aurora* — mercadorias.
Brigue — *Rainbow* — carvão.
Patacho — *Apollo* — genebra.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 26. . . . . 1:876,717
Diversas provincias 145,738
2:022,455

EXPORTAÇAO.

Despachos maritimos no dia 26

Africa, patacho americano *Chatsworth*, de 170 toneladas: conduz o seguinte: 98 pipas, 26 meias ditas e 59 barris ago'ardente, 100 caixas e 8 barris vinho, 26 barris mel, 55 barricas e 103 latas assucar, 69 feches de arcos, 10 barris licor, 200 saccas farinha de mandioca, 33 ditas arroz, 200 arrobas carne secca, 1 caixa anzoes, 1 barril breu, 30 duzias taboas de pinho, 6 caixas manilhas, 3 ditas folhas de Flandres, 1 barril chumbo e aço.

Marseille, brigue francez *Pauline*, de 200 1½ toneladas: conduz o seguinte: 2,877 saccos com 14,385 arrobas de assucar.

Gram-Bretanha pela Parahiba, brigue inglez *George-Robinson*, de 218 toneladas: conduz o seguinte: 80 toneladas de lastro de areia.

RECEBEDORIA DE RENDAS GERAES INTERNAS.

Rendimento do dia 26. 924,608

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 26. . . . . 3:099,731

EDITAL

-- Pela administração da mesa do consulado de Pernambuco se faz saber que, no dia 28 do corrente, se ha de arremstar em hasta publica, á porta da mesma, 20 arrobas e 16 libras de algodão de primeira qualidade a 7,200 rs. a arroba, 147,000 rs., e 2 arrobas e 16 libras de dito em caroços a 1,800 rs. a arroba, 4,500 rs.: tudo apprehendido pelo arquador, servindo de feitor conferente, Joaquim Ignacio de Barros Lima, por falsificação no genero: sendo a arrematação livre de direitos ao arrematante.

Mesa do consulado de Pernambuco, 26 de junho de 1850. -- O administrador, *João Xavier Carneiro da Cunha.*

Declarações.

Companhia de Beberibe.

A administração da companhia de Beberibe contrata por um anno, do primeiro de setembro de 1850 a 31 de agosto de 1851, a arrecadação da taxa nos chafarizes e bicas do encanamento. As propostas, assignadas pelos pretendentes e seus fiadores, serão entregues até o dia 10 de julho, no escriptorio da companhia.

-- Pela subdelegacia de Santo-Antonio foi apprehendido um cavallo, que se suppõe ter sido fortado por um crioulo, que diz ser forro e chamar-se Antonio Monteiro, o qual foi igualmente preso e julga-se ser captivo, pois offerecendo á venda o mesmo cavallo, e pedindo-se-lhe conhecimento de sua capacidade deitou a fugir, fazendo-se assim suspeito: quem se julgar com direito a qualquer destes objectos, compareça na mesma subdelegacia com os competentes documentos, que lhe serão entregues.

-- Pela subdelegacia do Recife se faz publico, que foi apprehendido na mão de um preto um anelão de ouro, o qual andava-o offerecendo á venda por dez tustões: quem for seu dono, dirija-se á supradita subdelegacia para lhe ser entregue, danco os signaes verdadeiros.

ATTENÇÃO.

Tendo o segundo batalhão de caçadores de linha de manufacturar fardamento, a saber: jaquetas de panno azul, calças, bonets, polainas e calças de brim branco: convida-se a quem estiver nas circumstancias, e se quizer encarregar de as aprompar, comparecer na secretaria do batalhão, no quartel das Cinco-Pontas, no dia 28 do corrente mez, ás quatro horas da tarde, com amostras das fazendas.

Theatro de S. Izabel.

SETIMA RECITA DA ASSIGNATURA.

Sabbado, 29 de junho de 1850.

Representar-se-ha o interessante drama em 5 actos, original portuguez,

O CAPTIVO DE FEZ.

A nada se tem poupado o artista administrador empresario, para o bom desempenho do drama.

Terminará o espectaculo com o gracioso proverbio em um acto

Quem casa, quer casa.

Começará ás 8 horas.

Os bilhetes acham-se á venda no lugar do costume.

Avisos maritimos.

-- Para o Aracaty segue com muita brevidade o patacho *Santa-Cruz*, tem maior parte do carregamento prompto: para o resto e passageiros, trata-se ao lado do Corpo-Santo, loja de massames, n. 25.

-- Para o Rio-de-Janeiro segue impreterivelmente em o 1.º de julho o patacho *Valente* por ter toda a carga prompta: quem quizer ir de passagem para o que tem bons commodos, ou embarcar escravos a frete, dirija-se ao capitão, Francisco Nicoláo de Araujo, ou a João Francisco da Cruz, rua da Cruz, n. 3.

-- Para o Rio-de-Janeiro sahe, com a maior brevidade possivel, o brigue-escuna *Alegria*, forrado de cobre e de boa marcha: recebe carga a frete e escravos: quem pretender, entenda-se com Leopoldo José da Costa Araujo, ou com Novaes & C.

-- Para Loanda sahirá até meado de julho o brigue brasileiro *Echo*, de que he capitão Manoel Joaquim dos Reis: recebe sómente carga miuda e passageiros, trata-se com Baltar & Oliveira, na rua da Cadeia do Recife, n. 12.

-- Para o Ceará pretende seguir viagem com muita brevidade a sumaca nacional *Carlota*, mestres José Gonçalves Simas: quem na mesma quizer carregar, ou ir de passagem, póde entender-se com Luiz José de Sá Araujo, na rua da Cruz, no Recife, n. 33.

-- Vende-se a escuna Honoveriana *Aurora*: quem pretender dirija-se aos seus consignatarios N. O. Bieber & C., na rua da Cruz, n. 4.

Para a Parahiba

sahe impreterivelmente no dia 29 ou 30 do corrente, o bem conhecido hiate nacional *Espadarte*, forrado de cobre e de primeira marcha, por ter a maior parte da carga, e para o restante e passageiros, trata-se com Antonio Joaquim Vidal & Companhia, ou com o mestre, no trapiche do algodão.

— Para o Aracaty sahirá impreterivelmente, a 7 do vindouro, o hiate *Novo-Olinda*, não só por já ter grande parte da carga a bordo, como por estar tratada outra, que deve completar quasi todo o seu carregamento: quem, pois, quizer aproveitar a brevidade para ainda carregar alguma cousa e ir de passagem, entenda-se com o mestre, Antonio José Vianna, no trapiche do algodão, ou na rua da Cadeia-Velha, n. 17, segundo andar.

-- Para o Rio-Grande do Sul sahe impreterivelmente no dia 30 do corrente, o patacho *Euterpe*, capitão Manoel Luiz dos Santos: ainda póde receber um restante de carga que lhe falta, bem como passageiros e escravos a frete: trata-se com Luiz José de Sá Araujo, na rua da Cruz, n. 33, ou na rua do Apollo, armazem n. 14.

-- A barca portugueza *Santa-Cruz*, de primeira marcha, forrada e encavilhada de cobre, chegada a este porto em 9 do corrente, sahe para o Porto com muita brevidade, porque ja tem parte do carregamento prompto: quem na mesma quizer carregar ou ir de passagem para o que tem excellentes commodos dirija-se ao seu consignatario Francisco Alves, na rua do Vigario, n. 11, primeiro andar.

Leilões.

-- Leilão de uma porção de presuntos inglezes muito bons, e frasqueiras com gene-

ILEGÍVEL

bra de Hollanda: no cáes da Alfandega, armazem de Antonio Annes, hoje, 27 de junho, pelas 10 horas do dia.

-- Richard Royle fará leilão, por intervenção do corretor Oliveira, de grande sortimento de fazendas inglezas, e entre ellas algumas avariadas, por conta e risco de quem pertencer: segunda-feira, 1.º de julho, às 10 horas da manhãa, no seu armazem, rua da Cadeia do Recife.

Avisos diversos.

Daguerreotypo.

Do artista Augustint Lettarte.

Tira retratos, paisagens, cópias, etc., desde o tamanho o mais pequeno até 10 pollegadas (tamanho que aqui ainda ninguem tirou), e muito superiores pela invenção de *Daguerreor*, tanto em fumo como coloridos, em qualquer occasião, e em muito pouco tempo, pois que em 12 segundos póde-se ter um retrato e muito perfeito, e sendo paisagens ou cópias tira-se em muito menos tempo, affirmando e garantindo, tanto a durabilidade das cores, como a perfeita semelhanca: o mesmo se obriga a ir tirar em qualquer casa e a qualquer hora. As pessoas que se dignarem procura-lo, podem dirigir-se a rua do Collegio, n. 25, segundo andar, onde foi a camara, das 8 horas da manhãa as 4 da tarde.

— Emil Diedeischsen capitão do brigue dinamarques *Ida & Emma* não se responsabilisa por qualquer divida que a tripolação do mesmo brigue possa contrahir em seu nome.

-- No dia 28 do corrente, se ha de arrematar perante o Sr. Dr. juiz do civel da primeira vara, na rua das Flores, n. 1, primeiro andar, pelas 4 horas da tarde, o grande armazem e telheiro, penhorado a Manoel Antonio da Silva Metta, na rua de Appollo, n. 32, o qual tem porto de embarque: quem o pretender compareça, que he a ultima praça para adjudicação, na falta de lançadores.

-- Antonio Joaquim Dias Medronhas, Brasileiro, vai ao Rio-de-Janeiro.

-- Joaquim de Oliveira, tendo de ir a Portugal, declara nada dever, se alguem, porém, se julgar seu credor, apresente sua conta na rua do Amorim, n. 36, para ser paga, no prazo de 6 dias a contar de hoje (25); assim como pede a quem lhe dever que só pague aos seus bastantes procuradores Antonio Joaquim Vidal & Companhia.

Pintor e vidraceiro.

Luiz de França Araujo Souto, com loja na rua do Rozario larga, n. 8, junto ao quartel da policia, se offerece ao respeitavel publico para pinturas de bom gosto; assim como tem um grande sortimento de vidros, um optimo presepe já preparado e figuras para o mesmo, boas imagens, oratorios e bons ornatos de massa para diversas cousas. O mesmo espera igualmente a concurrencia de seus freguezes.

-- Precisa-se de 606,000 rs. a premio, dando-se por segurança um sitio muito grande com muito pasto, que póde sustentar 40 cabeças de vaccas; tem casa para feitor e pretos, boas baixas para capim, perto de Beberibe; tem algumas fruteiras e embarque muito perto: quem o pretender, entenda-se com o Sr. Joaquim de Souza Pinto, na rua da Senzalla-Velha, n. 100. Havendo quem chegue o preço tambem se vende: as terras são proprias.

-- Precisa-se de um Portuguez que saiba trabalhar com carroça: na rua da matriz da Boa-Vista, n. 52.

-- Dão-se 11,000 rs. por mez pelo aluguel de uma escrava para o serviço interno e externo de uma casa, sendo fiel e diligente: quem a tiver, dirija-se ao cáes do Ramos, no segundo sobrado.

-- Precisa-se fallar ao Sr. Luiz Francisco de Mello Santos, e como se ignora a casa de sua residencia, e o negocio he do interesse de S. mc., roga-se-lhe haja de declarar aonde póde ser encontrado.

-- Aluga-se uma casa em Santo-Amaro, junto á fundição do Starr, contendo commodos para uma grande familia, quintal grande com varios arvoredos, estribaria para um ou dous cavallos e quarto junto para pretos: a tratar na rua Nova com Antonio Ferreira Lima & Companhia, ou em Santo-Amaro com Francisco Botelho de Andrade.

-- Na esquina da rua do Cabugá, loja n. 11, junto a botica do Sr. João Moreira Marques, necessita-se fallar aos Srs. abaixo declarados: Francisco Fernandes da Ressurreição, Francisco Xavier Carneiro Rodrigues Campello, Joaquim Cordeiro Ribeiro Campos, Joaquim Tavares Rodovalho, Frederico Orlester, Julião Maria Freire e Manoel José de Souza Braga.

-- O Sr. Dr. A. J. de S. G., morador na cidade de Olinda, haja de ir á loja de fazendas da rua do Passeio, n. 21, pagar o saldo de sua lettra vencida a 28 de maio de 1839, do contrario, tera de ver o seu nome por extenso nesta folha, até que embolce a dita quantia.

-- Na rua Nova, n. 58, na loja, se dirá quem dá a juros de 400,000 a 500,000 rs., com hypotheca em casas terreas.

-- O Sr. Joaquim José dos Santos Barracaqueira ir ou mandar pagar a quantia de rs. 33,460, na rua da Cadeia de Santo-Antonio, n. 13; do contrario, tera de ver sempre seu nome por esta folha.

A Marmota.

Sahio hontem e acha-se á venda o n. 25, além de outros muitos artigos de gosto, sobresahem dous especialissimos, um ao Exm. Sr. barão da Bôa-Vista, e outro em resposta ao *Conciliador*, na praça da Independencia, loja de miudezas n. 4, do Sr. Fortunato; na rua Nova, loja de louça n. 7, do Sr. João Ignacio; no Recife, casa do Sr. Antonio José Moreira Pontes, n. 17, na Bôa-Vista, loja de miudezas dos Srs. Estima & Ramos n. 54; na rua estreita do Rozario, deposito de assucar do Sr. Cardial, n. 43; e na rua da Cruz, loja de cabelleireiro n. 43, do Sr. Joaquim Antonio Carneiro de Souza Azevedo.

Agencia de passaportes.

Tiram-se passaportes para dentro e fóra do imperio, por commodo preço e presteza: na rua do Rangel, n. 57.

-- Pede-se ao insigne artista, o Sr. Germano, que leve em scena a muito apreciavel peça o Conde de Villa-Nova, composição do Sr. padre Dutra, ou o Malfeitor de Gadrague, do Sr. João José Leal.

-- No dia 28 do corrente, perante o Sr. Dr. juiz municipal da segunda vara, se hão de arrematar 4 casas terreas, por execução de D. Constantina Jacintha da Motta contra Manoel de Almeida Lima.

-- Ainda está por se alugar o terceiro andar do sobrado da rua da Senzalla-Velha, n. 70, pintado de novo, com commodos para familia: a tratar no primeiro andar do mesmo sobrado.

No dia 18 para 19 do corrente, a meia-noite, desappareceu, de um quintal na ilha de Itamaracá, um cavallo com os signaes seguintes: mellado muito claro, magro, capado, com cicatrizes nos peitos, por ser de carro; he bastante ardigo e espantado; he muito novo. Roga-se as autoridades policiaes do termo de Iguarassú, e pessoas particulares, que o apprehendam e levem-no a dita ilha, a José Bento Moreira de Almeida, ou nesta cidade na praça do Corpo-Santo, n. 2, ou annuncie por esta folha, afim de ser procurado e recompensado generosamente. Adverte-se que houve denuncia d'este cavallo ter sido tirado do lugar onde estava por certo individuo que por aquella ilha costumava passear, e que o conduzira para esta cidade.

-- José Francisco da Silva Novella deixou de ser caixeiro do Sr. Domingos José Rodrigues Braga desde o dia 23 do corrente.

Sociedade Harmonico-Theatral.

O primeiro secretario scientifica aos Srs. socios que a recita tera lugar sexta-feira, 28 do corrente; e os bilhetes serão distribuidos nos dias 27 e 28 até ao meio-dia, no salão do theatro: e lembra a advertencia feita no annuncio anterior.

-- Carlos José Pinto, soldado do primeiro batalhão de artilharia da côrte, pede a pessoa que o procurou no quartel do Hospicio para lhe entregar uma carta de sua familia, em occasião que o annunciante achava-se fóra da cidade em serviço, que se dirija ao quartel das Cinco-Pontas, que o podera encontrar.

Raphael, paginas da juventude.

Esta excellente obra de Mr. Lamartine, chegada recentemente do Rio-de-Janeiro, vertida em bom portuguez, e precedida de um interessante prologo do traductor, acha-se á venda, pelo modico preço de 3,000 rs., com encadernação ingleza, na rua da Cadeia do Recife, n. 38, e na rua Nova, n. 11. O merito da obra he attestado pelo nome do autor: nella depara instrucção e deleite o philosopho, o romancista, o poeta e geralmente quem quer que queira apreciar um bello escripto.

Negocio interessante.

Troca-se, ou vende-se um terreno com frente na rua da Aurora, e fundos para a rua do Hospicio, tendo de largura 107 palmos, faz muita conta a quem possa empatar, porque o lugar não póde ser melhor, e para o futuro deve dar muito dinheiro, e para quem quizer levantar predios da 21 casas: a tratar na praça da Independencia, n. 17.

-- Offerece-se um rapaz portuguez para caixeiro de venda, do que tem pratica, o qual da conhecimento de sua conducta: quem de seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se á rua Direita, n. 58.

-- Deseja-se saber a quem pertencem os foros da casa n. 1, sita no becco dos Ferreiros, para ser indemnisado do que se lhe deve: annuncie por esta folha.

-- Precisa-se de um pequeno de 12 a 14 annos, para sala de uma padaria; e tambem de uma preta forra, ou captiva, para o serviço ordinario de uma casa, pagando-se-lhe mensalmente: na rua do Cotovello, ns. 29 e 31.

-- A pessoa que annunciou querer comprar um canoa, dirija-se á rua de S.-Francisco, casa apalaçada.

-- Aluga-se um sitio na estrada do Rozarigho, defronte do sitio do fallecido Manoel José de Almeida, com bastantes arvoredos de fructo e baixa para capim: quem o pretender, dirija-se a rua do Vigario, n. 5.

-- Na nova cocheira da rua da Guia, n. 3 recebem-se carros e cavallos para trato, tudo com aquelle asseio devido que seus donos o presenciarão, e emquanto o preço, a bocca he que faz o jogo.

-- Precisa-se de um caixeiro que abone sua capacidade, e que tenha alguma pratica de padaria: na praça da Santa-Cruz, na padaria por baixo do sobrado, n. 146.

Furto.

Furtaram da casa do abaixo assignado um anelão de ouro, feito em Lisbôa, sem pedras e com as lettras iniciaes A. J. P. G.: roga-se a qualquer pessoa, ou a algum Sr. ourives que o não compre, e sim o apprehenda e entregue-o ao abaixo assignado na rua da Senzalla-Velha, n. 96, que recompensara com 5,000 rs. — *Antonio José Pedro Gonçalves.*

-- Quem precisar de um rapaz para qualquer arrumação, procure na rua larga do Rozario, n. 33.

-- Aluga-se o primeiro andar do sobrado da rua da Cadeia do Recife, n. 46: os pretendentes dirijam-se a loja de ferragens, n. 44.

-- Precisa-se alugar um preto para o serviço ordinario de padaria, pagando-se-lhe 12,000 rs. mensaes: no pateo da S.-Cruz, padaria n. 106.

-- Quem tiver sapatos de couro feitos para meninos, com sola dobrada, proprios para o inverno: annuncie para ser procurado.

-- Offerece-se um rapaz brasileiro, que sabe ler, escrever e contar, para caixeiro, ainda mesmo de qualquer engenho, o qual da fiador a sua conducta: quem o pretender, dirija-se á Boa-Vista, sobradinho [illegible] um andar, confronte a ribeira da mesa, ou annuncie para ser procurado.

Negocio interessante.

Faz-se todo e qualquer negocio com duas lettras de 493,024 rs., vencidas ha mais de seis annos, e declaram juros de 2 por cento ao mez, aceitas pelo Sr. capitão Antonio Pereira Freire, que morou no engenho Caiuha, e que ha 3 ou 4 annos se mudou de Taquaratinga para Quebrangullo, comarca de Garanhuns: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50, a fallar com Cunha & Amorim.

-- Aluga-se o sobrado n. 10, com loja, na rua dos Quarteis, por preço commodo.

-- Furtaram do sitio de Elias Coelho Cintra, em Santo-Amaro, ás 9 horas da manhãa do dia 12 do corrente, um quartão castanho, que andava pastando, cortando a corda á faca, com os signaes seguintes: os 4 pés calçados, frente aberta e com cicatrizes ainda bem visiveis de um gerimú que se queimou na sarnelha, ferrado em cima da anca da parte direita, e tambem em ambos os queixos com esta marca -- EC --, ferro das fazendas que tem o dito Cintra. E no dia 15 para 16 furtaram de dentro da estribaria, um cavallo de montaria, alasão, claro, só com uma estrella na testa, carregador de baixo á meio, esta magro, e tem o mesmo ferro no quarto direito: roga-se, pois a qualquer pessoa que saiba ou veja os ditos animaes, os apprehenda ou avise as autoridades policiaes, ou ao proprietario, morador no Aterro-da-Boa-Vista, n. 18, primeiro andar, onde recebera 50,000 rs. de gratificação quem os apresentar.

Aviso aos fumantes.

Na fabrica de charutos da rua Nova, n. 32, acha-se um grande sortimento de diversas marcas de charutos dos principaes autores da provincia da Bahia, como sejam:

Academicos.
Os verdadeiros S. F. de Brandão.
A vista faz fé da marca de Franco.
Defensores da patria.
Liberaes.
Cavalheiros.
Saquaremas.
Deputados.
Venus de Havana.
Ditos marca de fogo.
Americanos.
Regalos.
Faya.
Afama vôa.
Fama.
Emilios.
Cigarros de la Havana.
Regalia.
Senadores.

E outras mais qualidades que serão patentes aos compradores, e que se venderão pelo menor preço que poder ser: bem como muito bons cigarros de palha de milho.

Ao Publico.

Nos Coelhos, n. 13, defronte do hospital novo, acaba de abrir-se um estabelecimento para a confecção completa de carros de todas as qualidades: os modelos são sempre do ultimo gosto, ou segundo á vontade dos freguezes. Todas aquellas pessoas que se dignarem honrar este estabelecimento com a sua confiança, serão servidas com promptidão e segurança, tanto a respeito de obra nova, como relativamente a qualquer especie de concerto ou troca; guarnições, pintura, arreios. Neste estabelecimento acham-se á venda duas carruagens novas.

-- Precisa-se de um bom forneiro: na rua do Rozario, n. 13.

-- O Sr. padre Coriolano de Carvalho mande pagar a quantia de 25,500 rs., que deve na rua do Queimado, n. 30.

-- Abrem-se firmas para bilhetes de visita, a 3,500 rs., com a maior perfeição e em qualquer caracter de lettra, e da mesma sorte chapas para cartões, com tarjas ou sem ellas: tudo a contento dos que encommendarem: quem pretender estes objectos, dirija-se a praça da Independencia, loja de livros, ns. 6 e 8.

Chapéos de sol.

Rua do Passeio, n. 5.

Nesta fabrica ha presentemente um rico sortimento destes objectos de todas as côres e qualidades, tanto de seda como de panninho, por preços commodos; ditos para senhora, de bom gosto: estes chapéos são feitos pela ultima moda; seda adamascada com ricas franjas de retroz. Na mesma casa se acha igual sortimento de seda e panninhos imitando sedas, para cobrir armações servidas: todas estas fazendas vendem-se em porção e a retalho: tambem se concerta qualquer chapéo de sol, tanto de basteas de ferro como de baleia, assim como umbelas de igrejas: tudo por preço commodo. Na mesma casa ha chapéos de sol de marca maior, de panno e de seda, proprios para feitores de engenho por serem dos mais fortes que se pódem fabricar.

Rua do Passeio, n. 5 A.

João Loubet participa pela segunda vez as pessoas que teem em seu podêr chapéos de sol para cobrir e concertar, que os venham buscar no prazo de oito dias; do contrario serão vendidos pelo importe do concerto, visto ja se ter advertido nos ns. 104, 105 e 106 deste *Diario*.

-- Aluga-se o armazem do Forte-do-Mattos, n. 20, onde teve prensa Alexandre Lopes Ribeiro, confronte a rua da Madre-de-Deos, tendo de frente 71 palmos e 110 de fundo: quem o pretender, entenda-se com Manoel Alves Guerra.

-- Aluga-se uma casa terrea na rua da União: a tratar com A. L. Santos, na rua do Crespo, n. 11.

-- Aluga-se uma grande casa e sitio que vai até o rio, na povoação do Monteiro: a tratar na rua de S.-Gonçalo, n. 29, das 6 ás 9 horas da manhãa, e a tarde a qualquer hora.

-- A pessoa que tiver uma preta quitandeira, pagando-se-lhe 240 rs. por dia e sustento, annuncie por esta folha para ser procurada.

-- Está desoccupada a casa amarella da rua da Praia, aonde está o theatro, prompto para qualquer representação, e se aluga commodamente ou para este effeito, ou tambem para qualquer repartição publica, estabelecimento, fabrica ou sociedade que precisar de um grandissimo salão, além de outros commodos mais, para cujo fim se tirará então a decoração do theatro, pondo-se a casa limpa: a tratar com Guilherme Sette no aterro da Boa-Vista, n. 10.

-- Desappareceu uma corrente de ouro de lei, da casa sita no pateo do Paraizo, n. 4: quem da dita corrente tiver de posse, querendo entregar, será bem recompensado e mesmo não a tendo, porém dando indicios esclarecidos aonde esteja, sendo que venha a não, tambem se recompensara. Adverte-se que esta corrente desappareceu na vespora de S.-Antonio, e pertence a Francisco da Refinação.

Compras.

-- Compram-se bandas e adragonas com franja usadas: na praça da Independencia, n. 19.

-- Compram-se duas carteiras de uma face, em meio uso: na rua Direita, n. 3.

-- Compra-se em qualquer estado, com tanto que não faltem folhas, um diccionario de Moraes da quarta ou quinta edicção, assim como breviarios e um methodo de violão por Caruli: quem os tiver, dirija-se ao pateo do Carmo, sobrado n. 9, segundo andar.

-- Compram-se até 80 patacões mexicanos a 1,840 rs. cada um: na rua do Aragão, n. 8.

-- Compra-se uma alva, amito, corporal e sanguinho novo ou usado, em bom estado: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50.

-- Compra-se um sellim inglez usado e em bom estado: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50.

-- Compra-se para um engenho uma escrava preta ou parda, que seja moça, que saiba bem coser e engommar, e que não tenha os vicios de embriagar-se nem fugir: na praça da Boa-Vista, n. 32, segundo andar.

-- Compra-se uma morada de casa terrea sendo nas ruas das Cruzes, Roda, Trincheiras, Larangeiras, Agoas-Verdes, Hortas, Rangel, e nos largos do Paraizo e Carmo: na rua do Rangel, n. 15, sobrado, ou na rua da Praia, n. 2, armazem de carne.

-- Compram-se caixas vasias que fôram de sabão, a 120 rs., sendo da fabrica da provincia, e de fóra, a 80 rs., e em bom estado: na rua da Madre-de-Deos, n. 22, armazem.

— Compra-se uma canôa aberta que carregue um milheiro de tijolo e que esteja em bom estado, ou uma canôa de carregar agoa; quem a tiver annuncie para ser procurado.

-- Compra-se uma caixa de ferro com segredo de lettras: quem tiver annuncie.

-- Compra-se um relogio de ouro, patente inglez: na rua da Senzalla-Velha, n. 50, se dirá quem compra.

-- Compram-se, para um deposito, uns caixões para bolacha, uma balança, um terno de pesos até 4 arrobas: na rua do Cotovello, ns. 29 e 31.

-- Compra-se uma ou duas duzias de colheres de prata para chá, sendo obra do Porto boa e sem feitio: na rua do Cabugá, loja de quatro portas, de F. J. D.

-- Compra-se até o preço de 10.000 réis uma cadeira de balanço que esteja em bom estado: na rua da Cadeia do Recife, n. 10: na mesma casa vende-se uma commoda de mogno em muito bom estado, por preço rasoavel.

-- Compram-se pés de larangeiras selectas, de embigo e limão-doce: na rua Direita, n. 121.

-- Compra-se uma tesoura, ou espevitador de velas, de casquinha e ja usada: na rua da Penha, n. 25, segundo andar.

Vendas.

-- A loja de miudezas da rua dos Quarteis, n. 20, que foi do finado Camillo Henriques Ferreira, está para vender-se: o pretendentes acharão o balanço da dita loja em casa de J. D. Wolfhopp & Companhia, na rua da Cruz, n. 16, onde tambem se acha a commissão nomeada e autorisada pelos credores da massa para a dita venda e para tratar do ajuste.

Garrafas vasias.

Na rua do Amorim, ns. 56 e 58, vendem-se gigos com este genero, saccas com farellos por barato preço e ditas com farinha de mandioca muito superior.

Farinha superior.

Na rua do Rangel, armazem, n. 36, vende-se farinha de Santa-Catharina, a 2,800 rs. a sacca.

Arroz pillado.

Na rua do Rangel, armazem n. 36, vende-se arroz pillado, sacca de 5 arrobas, por 7,500 rs.

-- Vendem-se duas escravas com as habilidades precisas para bem servir a uma familia: na rua do Rangel, n. 57.

-- Vende-se uma mulatinha recolhida, de 14 annos pouco mais ou menos, muito habilidosa: o motivo por que se vende se dirá ao comprador; 6 cadeiras com assento de palhinha, de boa madeira e muito fortes; um bonito porta-licor; 3 candieiros de parede: tudo por commodo preço: na rua estreita do Rozario, n. 20, segundo andar.

-- Vende-se uma escrava crioula, de 14 annos, de bonita figura, ainda capaz, propria para mucama, com principios de costura e engommado, e he muito diligente para tudo quanto se ensina: quem pretender, dirija-se ao Aterro-da-Boa-Vista, n. 59.

-- Vende-se, a dinheiro ou a prazo, um terreno de esquina, com frente para o mar, no fim da travessa do Carioca, na rua da Praia; he optimo para um grande armazem, por ter 80 palmos de frente e 50 de fundo; ja tem os alicerces feitos e o cais na frente com escada de embarque; tambem se troca por alguma casa ou escravos: a tratar com Guilherme Sette, no Aterro-da-Boa-Vista, n. 10.

--Vende-se uma preta da Costa, de 20 annos, alta, figura bonita, que cozinha o diario de uma casa e com principios de engommado, para fóra desta praça, a qual agradara a qualquer pessoa que a vir; uma dita de nação, com muitas habilidades; ambas não fogem e nem bebem: na rua do Rangel, n. 38 segundo andar, se dirá quem vende.

Quatorze vintens
E tres tustões,
Chitas francezas
De lindos padrões.

He o que póde ser de barato! um covado de chita franceza da largura quasi de vara, com modernos desenhos, e cores fixas, por 300 e 280 rs: na rua do Crespo, n. 11.

— Vendem-se dous trancellins, dous cordões, uma bandeira do Minino-Deos, um rozario, dous relogios patentes, duas correntes, botões de punho, ditos de bertura, um faqueiro de prata, um apparelho para chá, duas duzias de facas, duas ditas de garfos, duas ditas de colheres, uma dita para tirar sopa, um par de serpentinas, um galheteiras uma fruteira, um sesta, tres salvas, um espevitador, dous pares de castiçaes, uma bride e outras obras de ouro e prata; assim como uma bandeira nacional: na rua estreita do Rosario, n. 28, segundo andar. Na mesma casa se dirá quem da dinheiro a premio.

Chitas francezas finas a 320 rs. cada um covado.

Na rua do Crespo, n. 5, confronte ao arco de S.-Antonio, vendem-se chitas francezas finas e de modernos padrões ainda não vistos neste mercado, pelo barato preço de 320 rs. cada um covado; panno preto, pelo barato preço de 1,600 rs. cada um covado; lenços de cambraia brancos e abertos pela beira, a 2,805 rs. cada uma duzia.

Farinha de mandioca de S.-Catharina.

Chegou em direitura de S.-Catharina o brigue nacional *Minerva*, com um carregamento da superior farinha muito nova, o acha-se fundeado defronte do cáes do Ramos, onde se vende a preço commodo, ou em casa de Manoel Ignacio de Oliveira, na praça do Commercio, n. 6, primeiro andar.

-- Vende-se um escravo de todo o serviço por barato preço: na rua de S. Francisco, n. 16, ao pé da cadeia.

- Vende-se saccas com arroz a 1,200 rs. a arroba: no pateo do Paraizo, n. 20.

Casemira preta.

Vende-se casemira preta, muito boa, pelo diminuto preço de 1,400 rs. o covado: no Aterro-da-Boa-Vista, n. 18.

He muito barato.

Cassas a Napoleão.

Vendem-se as ricas cassas francezas de gostos inteiramente novos, pelo muito barato preço de 180 rs. a vara: na rua do Crespo, n. 14, na loja do primeiro sobrado de 3 andares, vindo da rua das Cruzes.

-- Vende-se o muito acreditado pão de Provença: na rua Direita, n. 79. Roga-se aos freguezes que attendam a boa qualidade de farinha e asseio com que he feito.

Rua larga do Rozario, n. 22.

Vendem-se um muleque de nação, bom cozinheiro, e de boa conducta o que se affiança, uma mulata com uma cria, sabe engommar e cozinhar, uma negrinha de 11 annos, uma dita de meia idade que sabe cozinhar e he muito activa para o serviço de casa, uma mulata de 20 annos, muito linda figura e sabe bem engommar e coser, dous mulatinhos de 9 a 11 annos, muito espertos, 3 molecotes bonitos para o trabalho de campo.

Na rua Nova, n. 6, loja de Maya Ramos & C.

Ao barato.

Vendem-se luvas de pellica, para meninas, senhoras e homens, a 400 e 640 rs. o par; jogos de vispora para divertimento, a 1,000 rs.

-- Vende-se feijão preto muito bom e barato, a 6,000 rs. o alqueire: no cáes do Ramos.

Chapéos de sol.

Vendem-se chapéos de sol, de seda preta com barra lavrada, a 6,000 rs.; ditos furta-côres, a 6,500 rs.: estes chapéos são muito bem construidos, muito fortes e de boa seda: na rua do Passeio, n. 5, fabrica de chapéos de sol.

Superior qualidade.

Vende-se doce do entrecasco de goiaba, e muito bem feito, em caixinhas de 4 libras, em pequenas e grandes porções: na rua das Cinco-Pontas, n. 82, taberna.

-- Na rua do Apollo, armazem n. 4, vende-se um preto de nação, muito bom carreiro.

-- Vendem-se quatro pretos muito bons ganhadores de rua e sem vicios; um pardo muito bom official de alfaiate, optimo para pagem e sem vicio; tres pretas de nação, muito boas quitandeiras, que cozinham, lavam e fazem o mais arranjo de uma casa; duas ditas de meia idade, boas para todo o serviço; uma dita de nação, que cose muito bem e engomma; uma parda de 25 annos, perfeita engommadeira, costureira, que cozinha bem e he muito carinhosa para meninos: o motivo por que se vende se dira ao comprador: na rua da Cadeia do Recife, n. 51, primeiro andar.

-- Vende-se oleo de linhaça, em botijas e em libras: no pateo do Terço, n. 7, taberna.

-- Vende-se cera de carnaúba, por mais barato preço do que em outra qualquer parte; bem como cera amarella: na praça da Boa-Vista, n. 13.

-- Vende-se uma taberna na rua da Praia, n. 42, com poucos fundos: a tratar na mesma taberna.

-- Na rua do Crespo, n. 15, primeiro andar, vende-se uma preta moça, prenhe de 7 mezes; um dita optima cozinheira: das 6 as 9 horas da manhãa, e das 4 as 6 da tarde.

Um piano.

Vende-se um piano de mogno, excellente para se principiar a aprender, por modico preço: na rua do Collegio, n. 21, segundo andar.

Manteletes e toucas ricas para senhora.

Vendem-se manteletes-capotinhos, chales de seda, mantas e lenços de dita, lenços de garça, espartilhos de puro linho, cabeções de blonde brancos, luvas de pellica lisas e enfeitadas para homem e senhora, ditas de seda e de torçal, estas a 1,000 rs., sapatos de lustro para senhora, ditos de marroquim e cordovão, ditos de tapete para homem, sedas lavradas brancas e de côres damascos superiores de todas as côres, bicos de blonde largos e estreitos, ditos de seda muito largos e mais estreitos, ditos pretos, chamaloie para manteletes, muito bom, ricos chapéos de sol, de seda, para homem, ditos pretos para cabeça, chapéos de palha abertos e fechados para senhora, ricas fitas para enfeites dos mesmos, ramos de flores com pennas e sem ellas, os mais ricos que apparecem, encerados com ricas pinturas e de todas as larguras, e outras muitas fazendas por commodo preço: na rua Nova, n. 10.

-- Vende-se uma canoa de carreira, nova e de amarello, por preço commodo: na rua estreita do Rozario, n. 16, primeiro andar.

Na loja de Maya Ramos & Companhia, na rua Nova, n. 6,

vendem-se espartilhos completos para senhora, basteas magnetisadas para molestia de estomago, e palidas côres; luvas de pellica com enfeites modernos, a 2,000 rs. o par; ditas de differentes qualidades para senhora e para homem; sapatos de marroquim, de lustro e de setim branco de todos os tamanhos; e outras muitas fazendas por preço commodo.

-- Vende-se uma escrava de Angola, bonita figura, moça, bôa quitandeira, e sem achaques, pois não bebe espirito de qualidade alguma, nunca fugio, o que tudo se aliança debaixo de palavra, seu preço he 400,000 reis livres: na rua larga do Rozario, n. 48, primeiro andar.

MUTILADO

--Vende-se um bonito par de mangas de vidro lavradas, pouco servidas : na rua do Rangel, n. 57.

-- Vendem-se queijos do sertão, muito frescos, em porção e a retalho : na rua Velha, n. 105.

Vende-se alpaca de linho puro, a 220 rs. o covado : na rua do Crespo, n. 11.

Preços infimos.

Na rua Nova, loja n. 11, vendem-se lenços de seda grandes, a 800 rs. ; ditos de garça, a 320 rs ; gravatas ou golas de filó de linho, a 1,600 rs. ; ditas de cambraia bordadas, a 640 rs. ; lenços de cambraia de linho, finos, estampados em roda, ou cercadura, a 1,800, 2,000 e 2,500 rs. ; cordões para espartilhos (atacadores) a 80 rs. ; ricas gargantilhas douradas, a 2,000 e 2,500 rs. ; ditas de aljofares, a 400 rs. ; trancelins dourados para senhora, a 1,000 rs. ; adereços dourados, a 6 e 8,000 rs. : todos estes dourados são finos e imitam perfeitamente os de ouro ; bicos de blonde de sada branca estreitinhos, a 80 rs. a vara.

Não póde haver mais barato.

Vende-se superior chocolate, recentemente chegado de Lisbôa ; cevada muito nova ; chá propriamente de S. P., hysson, perola, aljofar e uchim : tudo por preço commodo : no armazem da esquina, defronte do guindaste, de Francisco Dias Ferreira.

--Vende-se uma escrava que cozinha bem o diario de uma casa, engomma, lava muito bem de varrella, e he optima quitandeira ; não tem vicios nem achaque, e muito fiel : na rua da Cadeia de S.-Antonio, n. 14, segundo andar, esquina do becco do Ouvidor.

Arte de nadar,

que póde sustentar um homem na superfice d'agoa o tempo que quizer sem o menor esforço : na rua do Crespo, n. 11.

A 1,000 rs o córte.

Vende-se superior brim branco de linho de listras : na rua do Crespo, n. 10, loja da viuva Freitas Guimarães.

Manteletes e capotinhos.

Na loja do sobrado amarello, nos quatro cantos da rua do Queimado, n. 29, vendem-se manteletes e capotinhos de chamalote preto de seda e guarnecidos com franja de seda, pelo diminuto preço de 20,000 rs.

-- Vendem-se queijos londrinhos de 4 e 5 libras, muito frescos : na rua da Cruz, no Recife, n. 62, armazem de Manoel Francisco Martins.

-- Vendem-se acções da extincta companhia de Pernambuco e Parahiba : na rua da Cruz, n. 9, escriptorio de Oliveira & Irmãos.

Cheguem ao novo barateiro.

Na nova loja do Passeio-Publico, n. 19, de Lemos Amaral & Companhia, acha-se um completo sortimento de fazendas, como sejam : madapolão muito fino, a 4,200 rs. ; peças de chita muito finas e de côres fixas, a 6,000 7,400, 8,000 e 8,500 rs., e a 160, 200 e 240 rs. o covado ; córtes de brim de linho e de lindos padrões, pelo diminuto preço de 1,400 rs. o córte ; ditos de meia casemira, a 1,600 rs. ; chales de lãa, e que tambem servem para mesa de meio de sala, a 1,800 e 2,200 rs. ; córtes de cambraia de seda, a 4,800 rs. ; ditos de cassa chita, a 2,000, 2,600 e 2,800 rs. ; lenços de cambraia bordados para senhora, a 500 rs. ; e outras muitas fazendas que por baratas deixam de ser annunciadas ; bem como mantas de filó de linho bordadas, a 2,000 rs.

Aviso ao madamismo pernambucano.

Na nova loja do Passeio-Publico, n. 19, de Lemos Amaral & Companhia, vende-se cassa muito fina para vestido de senhora, de muito lindos padrões, denominada Pernambucana, pelo baratissimo preço de 780 rs. a vara. A ellas, pois a fazenda vôa ; bem como chales de lãa de côres escuras, a 800 réis.

A 640 rs. o covado de alpaca preta fina. Loja n. 5,

de Guimarães & Henriques, que faz esquina para rua do Collegio, vende-se alpaca preta fina, pelo diminuto preço de 640 rs. o covado, preço este por que nunca se vendeu fazenda igual.

Para quem tem bom gosto.

Na rua do Queimado, n. 9, existe um novo sortimento de manteletes e capotinhos de seda, gorgurão e chamalote preto e de côres, os quaes se vendem pelo diminuto preço de vinte e dous mil rs. Dão-se amostras com penhores.

Toalhado de algodão e de linho.

Na loja do sobrado amarello, nos quatro cantos da rua do Queimado, n. 29, vende-se atoalhado com tres palmos e meio de largura, a 320 rs. a vara ; dito com 9 ditos, a 1,800 rs. ; dito de puro linho, com 9 palmos de largura, a 3,000 rs. a vara ; guardanapos de puro linho e adamascados, a 10,000 rs. a duzia.

-- Vende-se cera de carnaúba : na rua da Madre-de-Deos, n. 34, loja.

—Vende-se um bilhar com pouco uso e bem conhecido, com todos os seus pertences : na rua da Madre-de-Deos, armazem de Vicente Ferreira da Costa.

Com 8 palmos de largura o novo algodão monstro trançado california.

Na loja confronte ao arco de S.-Antonio, n. 5, vende-se o novo algodão monstro trançado, com 8 palmos de largura, pelo barato preço de 800 rs. a vara.

Atoalhado de linho de California com 6 palmos de largura.

Na loja de Guimarães & Henriques, na rua do Crespo, n. 5, vende-se o novo atoalhado california de puro linho e com 6 palmos de largura, pelo barato preço de 1,120 rs ; assim como ha de 5 palmos de largura, a 1 000 rs. a vara.

A 8,000 rs. cada um. Chales de seda grandes e de bom gosto.

Na loja de Guimarães & Henriques, na rua do Crespo, n. 5, vendem-se chales de seda, grandes, de bom gosto e de bonitos padrões, a 8,000 rs. cada um ; córtes de casemira de côres, de muito superiores padrões modernas, pelo barato preço de 6,000 rs. cada córte ; merinó preto fino francez, a 2,500 rs. o covado ; dito inglez, a 1,440 rs. o covado.

Cheguem ao barato.

Vendem-se lenços de pura seda, pelo diminuto preço de 1,280 rs. ; luvas de pellica preta e de ponto inglez, a 1,280 rs. ; finas casemiras pretas e de côres, a 5,000 rs. ; golinhas e pescocinhos para senhora ; e outras muitas fazendas baratas : na rua do Queimado, n. 9. Dão-se as amostras com o competente penhor.

— No armazem de Joaquim da Silva Lopes, vende-se farelo, a 3,000 rs. a sacca, e farinha de trigo franceza da marca *Barão*, por preço commodo.

Bichas de Hamburgo.

Vendem-se as verdadeiras bichas de Hamburgo, aos centos e a retalho : tambem se alugam e vão-se applicar a quem precisar : na rua da Cruz, no Recife, n. 43, loja de Joaquim Antonio Carneiro de Souza Azevedo.

A cidade de Paris.

Vende-se chapéos de sol, de seda, pretos, a 4,500, 5,000 e 5,500 rs. cada um, armaçaõ de baleia muito fortes; bengalinhas de junco, a 2,500 e 3,500 rs. a duzia; retroz preto muito forte, em porção e a retalho : na rua do Collegio, n. 4.

Aos Srs. de engenho.

vendem-se cobertores escuros de algodão, proprios para escravos, por serem de muita duração, pelo diminuto preço de 640 rs. cada um : na rua do Crespo, esquina que volta para a cadeia.

Navalhas de patente.

Vendem-se navalhas finas de patente para fazer barba ; estojos completos de todos os ferros para cirurgia, obra muito fina, por preço commodo : na rua da Cruz, no Recife, n. 43, loja de Joaquim Antonio Carneiro de Souza Azevedo.

Farelo de arroz.

Vende-se esta já tão conhecida quanto util substancia alimentaria para sustento de cavallos, em barricas com 4 arrobas para mais, pelo diminuto preço de 3,000 rs. a barrica : nos armazens de Onofre na rua da Madre-de-Deos, e no defronte do chafariz da ponte do Recife.

Cheguem á pechincha.

Sapatos do Aracaty a 800 rs. cada par.

Na taberna de Mendes & Braga, na rua da Cruz, n. 36, defronte da Lingoêta, vendem-se sapatos do Aracaty, muito superiores e de todos os tamanhos para homem, a 800 rs. o par ; chapéos de palha, proprios para escravos, a 120 e 200 rs. cada um ; esteiras, a 320 rs. ; velas de carnauba pura, proprias para quem tem de festejar S. Antonio, a 480 rs. a libra, ou a 40 rs. cada uma ; ancoretas com azeitonas muito novas, vindas ultimamente no *Ventura-Feliz*, a 1,000 rs., e a 240 rs. a garrafa ; e outros muitos generos em proporção. Adverte-se que sendo em porção se dará mais barato qualquer genero.

Ovas do sertão,

muito frescaes : vendem-se na rua do Queimado, n. 14, loja de ferragens.

Attenção.

Vende-se cera de carnauba em saccos de 5 arrobas para cima ; sapatos do Aracaty, muito superiores ; sola ; pelles de cabra : tudo vindo ultimamente do Aracaty no hiate *Duvidoso*, e por menos preço do que em outra qualquer parte : na rua dos Tanoeiros, n. 5, armazem de Domingos Rodrigues e Andrade.

--Vendem-se compendios de grammatica portugueza, breve e clara, accommoda a comprehenção das crianças, a 640 rs. ; abreviado tratado de eloquencia portugueza, com as regras de versificação portugueza, a 1 000 rs. : na praça da Independencia, n. 17, loja.

-- Vende-se, por necessidade, um escravo cabra, moço, de muito bonita figura, sem vicios nem achaques, por preço commodo : na rua da Praia, armazem n. 17.

-- Vende-se uma pequena e completa lythographia, com tres pedras ricamente gravadas na França, por preço commodo : no Aterro-da-BoaVista, n. 45, sobrado.

— Vende-se, por preço commodo, potassa em barriquinhas ; fumo para miolo e capa de charutos : nos armazens do fallecido Braguez e Dias Ferreira, no caes da Alfandega, a tratar nos mesmos, ou com Novaes & Companhia, na rua do Trapiche, n. 34.

Aviso aos Srs. artistas sapateiros.

Moreira & Vellozo,

acabam de receber o melhor e mais bello couro de lustro que a este mercado tem vindo ; porque o tamanho das pelles e qualidade do couro he tal que muito deve agradar aos Srs. mestres sapateiros, para melhor servirem a seus freguezes ; o preço a vista da qualidades se dirá, mas afiança-se que será commodo e bem commodo : na rua Nova, loja n. 8, onde se vende unicamente o dito couro.

Deposito da fabrica de Todos-os-Santos na Bahia

Vende-se, em casa de N. O. Bieber & C. na rua da Cruz, n. 4, algodão trançado daquella fabrica, muito proprio para saccos de assucar, roupa de escravos e fio proprio para redes de pescar, por preço muito commodo.

Novidade.

A 1,000 rs. o covado.

Na loja dos barateiros da rua do Queimado, n. 17, vendem-se casimiretas de lãa, pretas e de côres, proprias para calças e palitós para homem e meninos, a 1,000 rs. o covado.

Fasendas baratas.

Na loja do sobrado amarello, nos quatro cantos da rua do Queimado, vendem-se

Córtes de vestidos de cassa de côres fixas e de lindos padrões	2,000
Ditos de cambraia com fio de seda	3,000
Ditos de chita preta com flores brancas e com 13 covados	1,800
Chitas francezas largas e de côres fixas, o covado	300
Cassas de côres e de bonitos padrões, a vara	400 e 480
Córtes de calças de brim branco de listras e de linho puro	1,800
Ditos de dito de côr amarella	1,440
Ditos de collete de fustão branco	720
Ditos de calças de lães escuras	1,600

E outras fazendas muito baratas.

De patente a 10,000 rs.

Grande sortimento de chapéos de sol, de patente inglez, pelo barato preço de 10,000 rs cada um, com basteas de baleia e de aço; ditos mais pequenos para meninos ; ditos de seda preta, a 5,500 rs. ; ditos de côres, a 8,000 rs. ; ditos de panninho, a 2,800 rs. ; chapeos brancos de castor, patente inglez, e de aba larga, a 12,000 rs. ; ditos de aba estreita, a 9,000 rs. ; ditos francezes, dos melhores, prova d'agoa, a 8,000 rs. ; ditos modernos, a 7,000 rs. ; chapéos do Chile, pelo barato preço de 6,500, 7,500, 8,000 e 9,000 rs. ; bem como um completo sortimento de fazendas finas e grossas, por muito barato preço : na rua do Queimado, n. 27, armazem de fazendas, de Raymundo Carlos Leite.

Sapatões do Aracaty, feitos a capricho,

vendem se a 1,000 rs. o par, para liquidar : na rua larga do Rozario, n. 35, loja.

Queijo do sertão a 200 rs. a libra :

vende-se na rua do Queimado, loja de ferragens, n. 14.

-- Vendem-se enchameis de sedro de 22 a 30 palmos de comprimento, proprios para obras de casas : na rua do Vigario, n. 5.

— Vendem-se presuntos americanos, proprios para fiambre, por barato preço : no caes da Alfandega, armazem de Dias Ferreira.

-- Vende-se a obra de Dogma por Gazaninga : na rua estreita do Rozario, n. 8.

--Vende-se a botica do pateo do Carmo, n. 3, que terá de fundo, pouco mais ou menos, um conto de réis, e que pelo seu bom local offerece vantagem a qualquer principiante pharmaceutico : vende-se em consequencia do dono ter de retirar-se para Portugal : na mesma botica se fará todo o negocio.

Salva vidas.

Na rua do Crespo, n. 11, ha esta excellente invenção que se faz tão necessaria como util a todos os capitães de navios, ou pessoas que embarcam, para segurança de sua existencia : na rua do Crespo, n. 11.

-- Vende-se a armação, utencilios e o mais que existe na casa de bebidas da rua do Trapiche, n. 28 : a tratar no primeiro andar da mesma casa.

— Vende-se uma escrava de 18 a 20 annos, que cozinha, cose e engomma bem : na rua Formosa, quarta casa terrea, das 6 as 9 horas da manhãa, e das 3 as 6 da tarde.

Cal a 3,000 rs. o barril.

Cunha & Amorim, para liquidarem, vendem um restante de barris com cal virgem de Lisbôa, pelo diminuto preço de 3,000 rs. o barril : na rua da Cadeia do Recife, n. 50.

— Vende-se o retrado do finado desembargador Nunes Machado, ultimamente chegado, e de formato grande : na rua do Rangel, n. 57, sobrado.

Pechincha.

Vende-se, no Aterro-da-Boa-Vista, n. 78, taberna de Antonio Pereira da Costa Gama, chá, a 1,500, 2,000 e 2,240 rs. ; manteiga ingleza, a 320, 400, 600 e 720 rs. ; arroz pilado do Maranhão, a 80 rs. a libra ; paios, a 240 rs. ; café em caroço, a 240 rs. ; e outros muito generos por preço commodo.

Na loja do sobrado amarello, nos quatro cantos da rua do Queimado, n. 29, vendem-se

Chapéos francezes de fôrma moderna	6,000
Córtes de calças de casemira de padrões escuros	5,000
Ditos de dito modernos	6,000
Ditos de collete de gorgurão de seda bordados	5,000
Ditos de setim de côres bordados	7,000
Alpaca mesclada proprias para gondolas e palitós, o covado	720
Merinó preto muito fino, o covado	3,200
Dito verde e côr de café, proprio para vestido de montaria, o covado	2,500
Lenços de seda de côres para gravata	800
Córtes de collete de varias fazendas	800 e 1,000

E outras muitas fazendas finas, como sejam : panno preto de 3,500 a 11,000 rs o covado ; ditos de côres ; casemira preta elastica ; setim preto de Macáo ; chales e mantas de seda; córtes de vestidos de seda de côres e brancos ; esguião finissimo ; meias e luvas de seda para senhora : tudo por preço muito commodo.

-- Vende-se uma casa terrea sita na rua do Mondego : na rua Augusta, n. 50, a fallar com Joaquim Teixeira Peixoto.

-- Vende-se espermacete de segunda sorte, a 480 rs. a libra : no pateo do Paraizo, n. 20.

A 800 e 1,000 rs. o covado

de seda escozessa, de todas as cores, e de muito bom gosto para vestidos de senhoras : na rua do Crespo, n. 11.

-- Joaquim Ribeiro Pontes, na rua da Cadeia no Recife, loja n. 54, vende um adereço, brincos, alfinete de peito, 2 pulceiras, tudo pertencente ao mesmo adereço sendo cravado com pedras de diamantes do melhor e mais moderno gosto da Europa, pelo diminuto preço de 350,000 rs. ; assim como 20 pipas vazias promptes a encher de agoardente, ou outra qualquer cousa que queira o comprador. Uma ilha de nome S. João entre a ponte dos Afogados e Remedios, com 2 grandes viveiros, um com muito peixe, cento e tantos pés de coqueiros uma grande plantação de capim que sustenta 2 cavallos todo anno, 2 existentes casas, que a ser na praça valiam ambas 4:000,000 rs. : tudo se vende por 800,000 rs. ou menos, e tambem aluga-se agradando o inquelino. Vendem-se mais 2 barcaças novas, uma de 24 caixas e outra de 18, tudo por dinheiro, ou lettras de boas firmas, ou troca-se por casas na praça, fazendo conta ao comprador. Tambem vende por barato preço um negro velho que dá seus conselhos aquem delles precisar.

-- Vende-se um moleque de bonita figura, por o Sr. retirar-se para fóra da provincia : na rua Nova, n. 39, segundo andar.

-- Vendem-se 16 escravos, sendo : um de 18 annos, bom cozinheiro, tanto de forno como de massas ; um dito pedreiro ; um dito de nação, bom carpina ; um dito de 16 annos, oleiro ; um dito carreiro ; um dito do serviço de campo ; varias escravas moças para todo o serviço : na rua Direita, n. 3.

-- Vendem se 8 lindos moleques de 8 a 16 annos, tendo um delles principios de carpina ; 4 pretos de 20 a 25 annos, sendo um bom cozinheiro, e outro optimo sapateiro ; um pardo de 22 annos, perito cozinheiro, boleeiro e empalhador ; 3 pardas de 18 a 25 annos, com habilidades ; 6 pretas de 14 a 25 annos, com algumas habilidades, e que são proprias para todo o serviço : na rua do Collegio, n. 3.

A 320 rs. o covado.

Vende-se morcelina de 4 palmos de largura, côres fixas e padrões inteiramente novos, proprios para vestidos e cortinados; cassas muito finas, a 640 rs. a vara, as quaes se vendem geralmente a 800 rs. : no rua do Queimado, n. 10, loja nova de 4 portas.

— Vendem-se saccas com farinha de S.-Catharina, com alqueire, medida de tres quartas e meia a bordo, preço de 3,000 rs. com sacca ; ditas a 2,200 rs. : no becco do Carioca, armazem de Antonio Pinto Soares.

Na loja de Maya Ramos & Companhia, na rua Nova, n. 6,

vendem-se caixas com tintas para desenhos de differentes qualidades ; papel pautado para musica ; palhetas para clarinetas e requintas : tudo por preço rasoavel.

Na loja de Maya Ramos & Companhia, na rua Nova, n. 6,

vendem-se as mais superiores navalhas inglezas, cabo de marfim ; canivetes finos para pennas ; estojos completos para barba ; ditos para costura, com musica ; ditos de mathematica ; ditos de limpar dentes ; escovas para dentes, cabello e roupa; e outros objectos por preço commodo.

-- Na rua Nova, n. 33, venda de Antonio Ferreira Lima & Companhia, vendem-se charutos a 3 e a 5,000 rs. a caixa ; responde-se pela qualidade.

As melhores

cassas francezas a 480 rs. a vara.

Vendem-se as mais modernas cassas francezas, de bonitos padrões e côres muito lindas, para vestidos de senhora, pelo baratissimo preço de 480 rs. a vara ; chales grandes de gorgurão de algodão e bonitos, a 2,000 rs. cada um : na rua do Queimado, n. 8, loja confronte a botica.

-- Na rua das Cruzes, n. 22, segundo andar, vende-se uma linda negrinha crioula, de 12 annos, muito bem educada, e que cose chão e faz renda ; 3 pretas, sendo duas crioulas e uma de nação, que cosem chão, engommam, cozinham e lavam de sabão ; duas ditas, uma da Costa e outra de Angola, que cozinham, lavam de sabão, e são optimas quitandeiras.

Amazona de borracha

para capas, palitós e casacas de inverno : na rua do Crespo, n. 11.

— Vende-se uma preta que cozinha o diario de uma casa, lava, vende na rua, não tem vicios nem achaques, e conta 25 annos de idade : o motivo por que se vende se dirá ao comprador: em Fóra-de-Portas, n. 25.

-- Vendem-se duas escravas muito bonitas e muito sadias, de nação, proprias para o serviço de campo, ou para praça, por serem boas quitandeiras : na rua do Livramento, n. 4, se dirá quem vende.

-- Vende-se uma preta da Costa, de 16 a 18 annos, proprio para todo o serviço, e que he boa quitandeira : na rua de S.-Amaro, n. 16.

--Abordo do brigue *Aguia-do-Prata*, vende-se farinha de mandioca, por preço commodo.

Escravos Fugidos

50,000 rs. de gratificação

a quem pegar a preta Maria Josquina, de 30 a 40 annos, que fugio no dia 11 de abril, de nação Congo, baixa, gorda, côr retinta, bexigosa, olhos pequenos; tem em uma das faces um signal de carne ; he bastante ardilosa, por isso he capaz de illudir qualquer pessoa que a não conheça ; sabe todas as povoações da provincia, por ter andado a vender miudezas pelo matto com uma crioula de nome Felicidade, de quem foi escrava ; talvez sua fuga ande encoberta com o negocio de vender miudezas, pois já de outra vez que fugio andava vendendo-as, e assim mais custosa de ser pegada. Roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo, que a apprehendam e levem-na a rua dos Quarteis, n. 22, ou na praça da Independencia, n. 17.

-- Fugio, no dia 12 de março, o preto Benedicto, crioulo, que representa ter 24 annos, de altura regular, sem barba, cara redonda, olhos carrancudos ; tem os pés um tanto tortos e uma das pernas : este escravo veio do Maranhão para aqui ser vendido por conta do Sr. Dr. Francisco de Mello Coutinho Vilhena: quem o pegar ou der noticia na rua da Cadeia do Recife, n. 51, primeiro andar, será gratificado.

-- Fugio, do engenho de Tres-Boccas, no dia 17 de fevereiro passado, um pardo com os signaes seguintes : baixo, grosso, sem barba, de 20 annos pouco mais ou menos, cabellos enroscados, olhos grandes e agaropados, bem feito de corpo, pernas e pés, nariz chato, beiços grossos, bocca regular e com todos os dentes ; intitula-se forro, e como tal vem monido de um passaporte falso com o qual illudio as autoridades de Barra-Grande : quem o pegar leve-o ao dito engenho, ou ao Recife, em casa de Manoel Joaquim Ramos e Silva, que em qualquer das partes será generosamente recompensado.

-- Fugio, no dia 3 do corrente, da abaixo assignada, a escrava Felicidade, natural do riacho do Sangue, sertão da provincia do Ceará ; he de estatura regular, gorda, rosto redondo, nariz grande e chato ; tem um dente na frente partido, peitos, bocca, mãos e pés grandes ; consta que andaxa com um papel tirando sobscripção para se forrar ; suppõe-se ter ido para o matto, por ter sido encontrada ha poucos dias adiante do Caxangá em seguimento de um comboi de matutos. Roga-se, portanto, as pessoas que della tiverem conhecimento, com especialidade aos senhores encarregados da policia queiram empregar todos os meios a seu alcance, afim de que dita escrava seja entregue a sua senhora, que, além de pagar as despezas que se fizerem com a conducção da mesma, generosamente recompensará á pessoa que a levar á rua da Penha, n. 25, primeiro andar.

Luiza Francisca de Souza.

-- Fugio, ha 9 para 10 mezes, o crioulo Raphael, de 35 annos, altura regular, queixo redondo, pouca barba, olhos muito vivos ; tem nos pés um dedo cortado pela junta ; he serrador ; muito rhetorico no fallar ; quando anda empina as nadegas para trás : Miguel, crioulo, meio fulo, cabello pintando, de 46 a 50 annos, baixo, com falta de cabellos que está quasi calvo, pouca barba, queixo fino, olhos vermelhos e arregalados, muito ladino e conversador, cheio do corpo nas paz, pernas finas, pés pequenos ; e com o mesmo uma escrava de nome Rosa, crioula, bem preta, altura regular, com marca de fogo no rosto do lado esquerdo descendo aos hombros, pá, e braço, em partes que parece agoa quente : quem os pegar leve-os ao engenho Ilha-de-Bello, ou nesta praça a Antonio Alves de Miranda Guimarães, na rua Direita, n. 69, que se recompensará com 30,000 rs. por cada um.

5 de junho de 1850.

Fugio, da villa do Bonito, o escravo Lourenço, crioulo, baixo e corpolento, de côr nem muito preta nem fula ; tem falta de unhas em todos os dedos dos pés, por causa de bichos que teve em pequeno, cara redonda, de 20 annos : quem o pegar leve-o ao vigario da dita villa, o padre Manoel de Mello Falcão M., ou na rua da Cadeia do Recife, n. 24, loja de cambio da viuva Vieira & Filho, que se gratificará.

-- Desappareceu, no dia 25 de junho de 1850, o preto Raymundo, crioulo, de 28 annos, alto, secco do corpo ; tem os dedos grandes dos pés um tanto arregaçados, e no pescoço a marca de um talho por já se ter querido degolar : tem os segundo e terceiro dedos da mão direita estirados, os olhos um pouco avermelhados e a vista como espantada : quem o pegar leve-o a seu senhor, Manoel Coelho Pinheiro, na padaria da rua dos Guararapes.

Pern. : na typ. de M. F. de Faria. — 1850

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO